

Guia documental corePTT

Identificação empresarial revisão e aplicação dos instrumentos

Este guia identifica o conjunto documental revisado, as regras alinhadas ao contrato de teste gratuito de 7 dias e os campos que deverão ser validados em cada contratação. Os documentos estão disponíveis em Word editável e PDF, com revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026.

Dados empresariais

Razão social: COREPTT TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: COREPTT TECNOLOGIA

Marca: corePTT

CNPJ: 69.599.966/0001-93

Sede: Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Telefone cadastral: (11) 9839-0601

Comercial: sales@coreptt.com

Jurídico privacidade e integridade: legal@coreptt.com

Principais adequações

As referências às empresas e aos endereços antigos foram substituídas pela qualificação do cartão CNPJ anexado. O complemento HR 115675 e a numeração telefônica divergente do contrato de referência foram corrigidos conforme o cadastro.

O teste padrão foi alinhado a 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas da ativação comunicada. Não existe conversão automática em plano pago, cobrança retroativa da licença gratuita ou obrigação de compra. A continuidade exige proposta aceita e contratação formal.

As políticas de segurança, privacidade, uso, hospedagem e backup foram harmonizadas com essa avaliação. Metas comerciais de SLA e retenção de gravações por até 90 dias dependem de contratação expressa e não prolongam o teste gratuito.

Documentos do conjunto

Os arquivos individuais conservam sua finalidade. O contrato de teste atualizado também possui versão editável, além do PDF.

Código	Documento
01	Aviso Legal e Identificação Empresarial corePTT
02	Termos de Uso corePTT
03	Política de Privacidade corePTT
04	Política de Cookies corePTT
05	Política de Uso Aceitável corePTT
06	Segurança e Confiança corePTT
07	Contrato Empresarial corePTT
08	DPA Tratamento de Dados corePTT
09	SLA Suporte e Disponibilidade corePTT
10	Ordem de Contratação e Proposta Comercial corePTT
11	Anexo Técnico de Funcionalidades Compatibilidade Equipamentos e Testes corePTT
12	Anexo de Desenvolvimento Personalização e Integrações corePTT
13	Termo de Avaliação e Testes de 07 Dias corePTT
14	Política de Backup Retenção e Exclusão corePTT
15	Política de Hospedagem e Gerenciamento de Servidores corePTT
CT	Contrato de Teste de 07 Dias corePTT BR

O documento 13 concentra os quadros e o procedimento de avaliação. O contrato CT disciplina a licença gratuita e as cláusulas do teste. Se utilizados em conjunto, ambos devem ser identificados no aceite e ter os mesmos limites, datas e responsáveis. Qualquer divergência exige ajuste escrito antes da ativação.

Validação antes da utilização

Teste gratuito

Preencher o Cliente e seus representantes, verificar poderes de assinatura e identificar o ambiente. Registrar início e término com hora e fuso de Brasília, limites de usuários, dispositivos, grupos, armazenamento, recursos, integrações e permissões de gravação e localização.

Informar provedores, países e suboperadores antes da ativação. Quando houver transferência internacional, definir e formalizar mecanismo legal aplicável. Validar os controles de acesso, avisos aos titulares, bases legais, comunicação alternativa e suporte disponível.

Confirmar com a arquitetura a eliminação ou anonimização do conteúdo operacional em até 30 dias após o término e o expurgo de backups residuais em até 90 dias após o término. Registros cuja conservação tenha fundamento legal ou exercício regular de direitos permanecem restritos à finalidade aplicável.

Providenciar exportações antes do vencimento e documentar eventual prorrogação com nova data de término. O simples contato comercial não prolonga acessos nem assegura recuperação de dados eliminados.

Operação contratada

Selecionar módulos, quantidades, preços, tributos, prazos, condições de pagamento e eventual renovação expressamente acordada. Preencher implantação, critérios de aceite, hospedagem, suporte, disponibilidade, canais e escalonamento, retenção por categoria, backup, RPO e RTO quando forem metas contratuais.

Identificar por título, versão e data os documentos disponibilizados antes do aceite. Não incorporar versões futuras automaticamente nem alterar retroativamente obrigações. Identificar o encarregado de dados quando sua designação e divulgação forem exigíveis; o canal legal@coreptt.com não presume a nomeação de pessoa específica.

Bases normativas conferidas

Lei nº 13.709/2018 LGPD, especialmente papéis de tratamento, instruções, segurança e incidentes.
[Texto oficial no Planalto](#)

Regulamento e orientações ANPD sobre comunicação de incidentes: comunicação pelo controlador quando exigível e cooperação da operadora sem demora injustificada.

[Orientações oficiais ANPD sobre incidentes](#)

Resolução CD/ANPD nº 19/2024, com texto atualizado e retificação indicada pela ANPD, para transferências internacionais. O DPA e seus resumos não substituem a formalização do mecanismo escolhido.

[Regulamento oficial ANPD de transferência internacional](#)

As minutas devem ser submetidas à revisão jurídica e à validação operacional antes da assinatura, conforme o estado documental do contrato de referência.

Aviso Legal e Identificação Empresarial corePTT

Responsável pela oferta, natureza dos serviços e limites institucionais

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

01

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Aviso Legal e Identificação Empresarial corePTT

Responsável pela oferta, natureza dos serviços e limites institucionais

Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
Endereço cadastral	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Município e UF	Campinas/SP
CEP	13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026
Situação documental	Minuta para revisão jurídica

Este documento identifica a empresa responsável pela oferta corePTT no Brasil, seus canais e o alcance dos serviços. Distingue as obrigações da FORNECEDORA das responsabilidades de fabricantes, operadoras e prestadores externos e apresenta as regras aplicáveis à avaliação gratuita e à contratação empresarial.

Este documento integra o conjunto documental corePTT e deverá ser lido com os instrumentos aplicáveis à finalidade. No teste gratuito, aplicam-se o Contrato de Teste por 7 dias e o quadro de ativação. Na operação paga, aplicam-se os documentos identificados na Ordem de Contratação. A incorporação exige disponibilização antes do aceite, com título, revisão e data; futuras alterações não têm efeito contratual automático ou retroativo.

Identificação da FORNECEDORA

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, doravante FORNECEDORA.

A marca utilizada é corePTT, com core em letras minúsculas e PTT em maiúsculas. A FORNECEDORA deverá ser identificada nos instrumentos comerciais, fiscais e de avaliação; a marca não substitui a qualificação da pessoa jurídica.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026. Minuta para revisão jurídica.

1 Identificação da responsável

Informação	Identificação
Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Marca e plataforma	corePTT
Sede empresarial	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Portal institucional	https://coreptt.com
Console administrativo	https://admin.coreptt.com
Canal jurídico e de privacidade	legal@coreptt.com
Comercial e contratação	sales@coreptt.com (11) 9839-0601

corePTT identifica a marca e a plataforma ofertadas pela COREPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 69.599.966/0001-93, doravante FORNECEDORA. A marca não possui personalidade jurídica própria. Contratos, documentos fiscais, cobranças e comunicações formais deverão identificar a FORNECEDORA e a contratação correspondente.

2 O que compõe a oferta

A oferta pode reunir software de comunicação por voz sobre redes IP, despacho, grupos operacionais, localização, gravação, vídeo, mensagens, arquivos, APIs, integrações, serviços de implantação, suporte, dispositivos e conectividade. Somente os itens descritos na Ordem de Contratação ou no Anexo Técnico integram o escopo contratado.

Os termos PoC, PTTtoC, PTT, MCPTT e MCX indicam categorias funcionais ou referências de mercado. Sua utilização não demonstra, por si, conformidade com padrões 3GPP, certificação, homologação, criptografia ponta a ponta, interoperabilidade universal ou adequação a missão crítica. Qualquer compromisso dessa natureza exige especificação expressa do escopo e evidência técnica pertinente.

3 Atuação da FORNECEDORA

A FORNECEDORA pode atuar como revendedora, distribuidora, integradora, implantadora, prestadora de suporte e administradora comercial da solução. Ela responde pelas obrigações que assumir expressamente, mas não se apresenta como fabricante original de todos os programas, equipamentos, chips, sistemas operacionais, redes móveis ou serviços de nuvem utilizados.

Componentes de terceiros permanecem sujeitos às especificações, licenças, ciclos de vida, garantias e limitações de seus respectivos titulares ou fabricantes. A FORNECEDORA informará as dependências relevantes conhecidas para o escopo contratado.

4 Conectividade e telecomunicações

O corePTT é uma aplicação que utiliza redes de telecomunicações e acesso à internet. Quando a FORNECEDORA intermediar chips, planos ou conectividade, a prestadora de telecomunicações

autorizada e as condições comerciais aplicáveis deverão constar da Ordem de Contratação. A cobertura, capacidade e continuidade da rede pertencem à esfera técnica da operadora responsável.

Salvo contratação regulatória específica, a plataforma é tratada como serviço de valor adicionado e não substitui o serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.472 de 1997.

5 Uso operacional e situações de emergência

O serviço não substitui o telefone público de emergência, redes oficiais de segurança pública ou sistemas certificados de missão crítica. O Cliente deve manter meios alternativos de comunicação compatíveis com o risco de sua atividade. Um projeto somente poderá ser divulgado como solução para emergência ou missão crítica se a Ordem de Contratação trazer arquitetura, redundância, níveis de serviço e critérios de aceite próprios para esse uso.

6 Informações publicadas

A FORNECEDORA busca manter corretas as informações institucionais e técnicas que publica. Demonstrações, apresentações e imagens podem mostrar recursos opcionais ou configurações específicas. O escopo efetivamente habilitado deve constar da proposta, da Ordem de Contratação, do Anexo Técnico ou, no teste gratuito, do quadro de ativação aceito. A documentação contratual não afasta ofertas vinculantes nem direitos estabelecidos por normas obrigatórias.

7 Propriedade intelectual

Textos, identidade visual, documentação própria, interfaces, compilações e demais conteúdos identificados como corePTT são protegidos pela legislação aplicável e pertencem aos respectivos titulares. Marcas, programas, bibliotecas e equipamentos de terceiros permanecem sob seus direitos e licenças. Nenhuma publicação transfere direitos de propriedade intelectual ao visitante ou ao Cliente.

8 Proteção de dados

O tratamento de dados pessoais é descrito na Política de Privacidade e no DPA aplicável. A FORNECEDORA atua como controladora nas finalidades próprias que efetivamente determinar, como gestão comercial, contratual, segurança e prevenção a fraude; e como operadora para os dados de usuários, comunicações e localização tratados sob instruções lícitas e documentadas do Cliente. Os papéis dependem da finalidade concreta, inclusive no teste gratuito.

9 Canais e comunicações formais

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, solicitações de titulares e integridade: legal@coreptt.com. Chamados técnicos utilizarão o canal definido na contratação; no teste, sales@coreptt.com fará o encaminhamento inicial à equipe responsável. Comunicações formais deverão observar os contatos e os requisitos do instrumento aceito.

10 Legislação aplicável

Este aviso é interpretado de acordo com a legislação brasileira, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o Marco Civil da Internet, a Lei de Software, o Código Civil e a Lei Geral de Telecomunicações, na medida em que cada norma se aplique ao caso concreto.

Desenvolvimento da solução e integrações

O corePTT pode reunir módulos próprios, parametrizações, painéis, APIs, gateways, conectores e rotinas de integração desenvolvidos ou adaptados pela FORNECEDORA, além de componentes licenciados,

bibliotecas, sistemas operacionais, redes, equipamentos e serviços fornecidos por terceiros. A documentação comercial deve distinguir os recursos nativos, os componentes integrados e os itens revendidos.

A FORNECEDORA responde pelo trabalho de integração, configuração e suporte que assumir no escopo contratado. Não controla alterações unilaterais de terceiros, como mudança ou descontinuação de API, firmware, licença, rede, sistema operacional ou serviço em nuvem. Essa limitação não exclui responsabilidade por ato próprio, seleção ou configuração inadequada, descumprimento contratual ou obrigação que a lei não permita afastar.

Serviços profissionais, personalizações e infraestrutura

A FORNECEDORA oferece ao mercado serviços de descoberta técnica, desenvolvimento, integração, parametrização, personalização de telas e fluxos, automação, migração, implantação e operação assistida. Cada entrega depende de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, proposta, cronograma, critérios de aceite e responsabilidades definidos por escrito.

O corePTT pode operar em infraestrutura compartilhada, com segregação lógica entre Clientes, ou em ambiente dedicado, quando solicitado e contratado. A FORNECEDORA gerencia os servidores e as camadas técnicas que assumir no escopo, sem substituir obrigações do provedor de nuvem, da operadora de conectividade ou do Cliente sobre recursos mantidos por eles.

Avaliação, retenção e eliminação

O teste gratuito padrão dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas contadas da ativação e da comunicação dos acessos ao Cliente, conforme o quadro de ativação validado. O teste tem licença de R\$ 0,00 e finalidade de avaliação controlada; não inclui SLA comercial, disponibilidade contínua ou uso exclusivo em emergências e processos críticos. Infraestrutura, internet e equipamentos do Cliente permanecem sob sua responsabilidade; itens adicionais dependem de ajuste específico.

Ao fim das 168 horas, a licença expira e o acesso poderá ser suspenso. Não há renovação automática, conversão automática paga, cobrança retroativa do teste ou obrigação de compra. Continuidade exige proposta aceita e contratação formal por sales@coreptt.com; o contato comercial não estende o prazo nem assegura os dados. Prorrogação gratuita somente por escrito, com nova data de término.

Em operação paga, a retenção de gravações por até 90 dias corridos, em janela móvel, somente se aplica quando o recurso e o prazo estiverem expressamente contratados. Outras categorias de conteúdo, retenção superior, arquivo histórico e restauração seguem a Ordem de Contratação, o DPA e a Política de Backup, com finalidade e base legal adequadas. O teste gratuito não assegura gravações disponíveis por 90 dias.

Antes do término, o Cliente deverá solicitar ou realizar as exportações necessárias. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional do teste será eliminado ou anonimizado em até 30 dias após o término e backups residuais em até 90 dias após o término, sem reutilização operacional. Esses prazos devem ser validados na arquitetura antes da assinatura. Conservação legal ou para exercício regular de direitos terá finalidade limitada e acesso restrito.

Marca corePTT e marcas de terceiros

A grafia institucional é corePTT. O nome, o logotipo, a identidade visual, os domínios, a documentação e os componentes próprios são protegidos pela legislação aplicável. A expressão marca registrada e o símbolo ® somente poderão ser utilizados após concessão válida do registro pelo INPI e com indicação correta do titular e do número do registro.

Hytera, Caltta, Motorola Solutions, MOTOTRBO, WAVE PTX, HyTalk, eChat e outras marcas citadas pertencem aos respectivos titulares. As referências têm finalidade identificativa e de descrição de

interoperabilidade. Testes ou integrações conduzidos pela FORNECEDORA não representam certificação, endosso, sociedade, representação exclusiva ou parceria do fabricante, salvo quando isso estiver formalmente documentado.

© 2026 COREPTT TECNOLOGIA LTDA. Todos os direitos reservados aos respectivos titulares. Conteúdos de fabricantes, normas e terceiros permanecem sujeitos aos direitos e condições aplicáveis.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pela documentação	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Situação documental	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Termos de Uso corePTT

Regras para acesso empresarial à plataforma e aos aplicativos

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

02

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Termos de Uso corePTT

Regras para acesso empresarial à plataforma e aos aplicativos

Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
Endereço cadastral	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Município e UF	Campinas/SP
CEP	13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026
Situação documental	Minuta para revisão jurídica

Estes Termos disciplinam o uso diário do corePTT por administradores e usuários finais, incluindo contas, gravação, localização, integrações, conectividade, suporte e encerramento.

Este documento integra o conjunto documental corePTT e deverá ser lido com os instrumentos aplicáveis à finalidade. No teste gratuito, aplicam-se o Contrato de Teste por 7 dias e o quadro de ativação. Na operação paga, aplicam-se os documentos identificados na Ordem de Contratação. A incorporação exige disponibilização antes do aceite, com título, revisão e data; futuras alterações não têm efeito contratual automático ou retroativo.

Identificação da FORNECEDORA

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, doravante FORNECEDORA.

A marca utilizada é corePTT, com core em letras minúsculas e PTT em maiúsculas. A FORNECEDORA deverá ser identificada nos instrumentos comerciais, fiscais e de avaliação; a marca não substitui a qualificação da pessoa jurídica.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026. Minuta para revisão jurídica.

1 Aceite e âmbito de aplicação

Estes Termos regulam o acesso aos portais, aplicativos, consoles, APIs e recursos do corePTT. Sua versão e as políticas aplicáveis deverão ser disponibilizadas antes do aceite, com identificação de título, revisão e data. O aceite será registrado pelo meio acordado; o simples recebimento de credenciais ou

instalação do aplicativo não substitui os poderes de representação necessários à contratação empresarial nem constitui consentimento genérico para tratamento de dados.

Quando o acesso decorrer de contrato entre a FORNECEDORA e uma organização, o usuário atuará sob autorização dessa organização. Para operação paga, a Ordem de Contratação e o Contrato Empresarial disciplinam a relação comercial, o DPA disciplina o tratamento por instrução do Cliente e o SLA disciplina níveis de serviço. No teste, prevalecem o Contrato de Teste Gratuito por 7 dias e o quadro de ativação validado, sem incorporação de condições comerciais não aceitas. Divergências exigem ajuste escrito, preservadas normas obrigatórias.

2 Quem pode utilizar

A plataforma é destinada a organizações e a pessoas autorizadas por elas, com capacidade legal e vínculo ou autorização válidos. O corePTT não é direcionado a crianças ou adolescentes. Dados dessas pessoas e dados pessoais sensíveis ficam fora do teste gratuito, salvo acordo específico prévio, definição da base legal e atendimento dos requisitos e salvaguardas aplicáveis.

3 Conta e credenciais

Cada conta é pessoal e deve corresponder a um usuário identificável. Credenciais não podem ser compartilhadas, cedidas ou mantidas em dispositivos sem proteção adequada. O usuário deve comunicar perda de dispositivo, suspeita de acesso indevido ou alteração de vínculo funcional assim que tomar conhecimento.

O administrador indicado pelo Cliente pode criar, alterar, suspender e excluir contas, grupos e permissões. A FORNECEDORA poderá executar essas ações mediante instrução do administrador ou para conter risco de segurança, cumprir a lei ou impedir uso contrário aos documentos contratuais.

4 Licença de uso

Durante a vigência da contratação ou do teste e dentro dos limites habilitados, a FORNECEDORA concede licença de uso limitada, não exclusiva e intransferível para atividades internas do Cliente. Suspensão e encerramento observarão as hipóteses do instrumento aceito. A licença não inclui código-fonte, cessão de tecnologia, direito de sublicenciar ou componentes não contratados.

5 Recursos disponíveis

Os recursos variam conforme plano, versão, dispositivo, integração, rede e permissões. Na operação paga, o escopo deve constar da Ordem de Contratação ou do Anexo Técnico; no teste, do quadro de ativação validado antes do início. A presença de botão ou referência em documentação não habilita por si um recurso fora do escopo, ressalvados direitos decorrentes de oferta vinculante e normas obrigatórias.

6 Deveres do usuário

- utilizar a plataforma somente para finalidades profissionais autorizadas e lícitas;
- seguir as regras internas do Cliente sobre gravação, localização, confidencialidade e segurança;
- manter aplicativo, sistema operacional e dispositivo em versões suportadas;
- respeitar direitos de terceiros e as restrições da Política de Uso Aceitável;
- fornecer informações corretas quando abrir chamado ou solicitar atendimento;
- interromper o uso e acionar o canal adequado quando perceber risco a pessoas, dados ou operações.

7 Administração pelo Cliente

O Cliente define finalidades e bases legais, indica usuários e grupos e decide, dentro do escopo habilitado, sobre gravação, localização e retenção. Deve informar previamente os titulares, limitar acessos e observar necessidade, proporcionalidade, normas trabalhistas, de privacidade e de sigilo. Essas decisões não substituem as limitações técnicas e os prazos aceitos; o aceite dos Termos não vale como consentimento genérico dos usuários.

8 Comunicações e gravações

Voz, vídeo, mensagens e arquivos poderão ser transmitidos, gravados e consultados somente nos recursos habilitados e pelos perfis autorizados. O Cliente deverá informar previamente os usuários sobre gravação e acesso administrativo; os indicadores da interface complementam essa informação e não a substituem. O conteúdo permanece protegido por confidencialidade, finalidade e necessidade, inclusive perante o administrador.

9 Localização

O recurso de localização depende de permissões do dispositivo, disponibilidade de satélites, redes e sensores. Os dados podem apresentar atraso, margem de erro ou indisponibilidade. O Cliente deve definir a finalidade, a base legal, os perfis de acesso e a retenção antes de ativar o recurso. A localização não deve ser usada como único elemento para decisão que possa afetar a segurança física ou os direitos do usuário.

10 Integrações e dispositivos

Integrações com rádios, smartphones, sistemas de despacho, DMR, APIs, plataformas de terceiros ou acessórios dependem de modelos e versões compatíveis. Alterações feitas pelo fabricante, pela operadora ou pelo fornecedor da integração podem exigir atualização, reconfiguração ou substituição de componente.

11 Conectividade

O desempenho do serviço depende da rede utilizada pelo usuário. Áreas sem cobertura, congestionamento, limitação de franquia, bloqueios de firewall, economia de bateria, roaming e políticas de qualidade da operadora podem afetar chamadas e dados. O Cliente deve manter conectividade compatível com a operação e meios alternativos para atividades críticas.

12 Atualizações e mudanças técnicas

A FORNECEDORA poderá corrigir falhas, atualizar interfaces e componentes e descontinuar versões por segurança, compatibilidade ou ciclo de vida. Mudanças materiais que reduzam recurso contratado exigem comunicação e o tratamento previsto no contrato; alterações de escopo deverão ser documentadas. Medidas urgentes poderão ocorrer sem aviso prévio para conter risco ou cumprir a lei, com comunicação posterior quando permitida. Uma decisão de terceiro não afasta responsabilidade por conduta própria.

13 Manutenção

Manutenções programadas serão comunicadas conforme o SLA contratado. Intervenções emergenciais poderão ocorrer sem aviso prévio para conter vulnerabilidade, preservar dados ou restabelecer o serviço. O teste gratuito não inclui SLA comercial; impactos previsíveis serão comunicados quando possível, e eventual prorrogação depende de acordo escrito com nova data de término.

14 Suporte

Chamados deverão indicar ambiente, problema, horário, impacto, evidências disponíveis e contato responsável. Na operação paga, o canal e os prazos seguirão o SLA contratado; primeira resposta não equivale a solução. No teste, o suporte inicial será solicitado a sales@coreptt.com para encaminhamento à equipe responsável, conforme disponibilidade e escopo acordado, sem compromisso de atendimento 24 horas.

15 Privacidade

A Política de Privacidade descreve os tratamentos próprios da FORNECEDORA como controladora e os tratamentos sob instruções do Cliente como operadora. Para dados de usuários, comunicações e localização cujas finalidades sejam definidas pelo Cliente, aplica-se o DPA ou a disciplina de dados do teste. Solicitações poderão ser encaminhadas a legal@coreptt.com, com cooperação do administrador ou responsável pelo tratamento no Cliente.

16 Propriedade dos dados e conteúdo

O Cliente conserva seus direitos sobre o conteúdo que insere na plataforma e declara possuir autorização para tratá-lo. Ele concede à FORNECEDORA permissão limitada para hospedar, transmitir, copiar tecnicamente, recuperar, proteger e disponibilizar esse conteúdo na medida necessária à prestação do serviço e ao cumprimento da lei.

17 Propriedade da plataforma

A plataforma, sua documentação, marcas, rotinas, interfaces e melhorias pertencem à FORNECEDORA ou aos respectivos licenciados. Comentários e sugestões podem ser utilizados para melhorar o serviço, sem que isso transfira à FORNECEDORA conteúdo confidencial ou propriedade intelectual do Cliente.

18 Suspensão de acesso

A FORNECEDORA pode suspender uma conta quando houver risco de segurança, ordem de autoridade, inadimplemento previsto em contrato, uso ilícito ou violação material destes Termos. Sempre que a situação permitir, o Cliente será informado e terá oportunidade de corrigir a causa. Medidas urgentes podem ser tomadas de imediato para limitar dano.

19 Limites do serviço

A FORNECEDORA não garante comunicação ininterrupta em qualquer local, precisão absoluta de GPS, compatibilidade com todo equipamento ou ausência completa de falhas. Garantias, níveis de serviço e remédios contratuais são os previstos no Contrato Empresarial e no SLA, respeitadas as normas que não admitam limitação.

20 Encerramento e exportação

Ao término, o acesso será encerrado conforme o instrumento aceito. O Cliente deverá solicitar ou realizar as exportações que pretenda conservar antes do encerramento, nos formatos e funcionalidades disponíveis. No teste, não há direito de acesso posterior, recuperação garantida ou retenção de gravações por 90 dias. Os prazos de eliminação, backups e preservação legal seguirão a disciplina específica do teste e da Política de Backup.

21 Alterações, lei e controvérsias

Esta versão é identificada por revisão e data. Políticas externas somente integrarão a contratação se disponibilizadas antes do aceite e identificadas por título, versão e data. Mudanças futuras não serão incorporadas automaticamente nem terão efeito contratual retroativo; alterações materiais observarão o procedimento acordado. Aplicam-se as leis brasileiras e os direitos obrigatórios. As partes buscarão solução consensual; o foro será o previsto no instrumento aceite, ressalvadas competências legais obrigatórias.

22 Testes, demonstrações e recursos experimentais

Provas de conceito, demonstrações, versões preliminares e recursos beta têm finalidade de avaliação controlada e poderão ter capacidade, suporte e disponibilidade limitados. O teste padrão dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada. O quadro deverá indicar limites, recursos, gravação, localização, hospedagem, países e prestadores antes do início. Recursos não habilitados ficam fora do escopo; mudanças exigem registro escrito.

23 Comunicações e registros

Avisos operacionais podem ser enviados pelo aplicativo, portal ou contatos cadastrados. Registros de autenticação, aceite, alteração administrativa e atendimento poderão ser utilizados para segurança, execução do contrato e exercício regular de direitos, observados a Política de Privacidade, o DPA e os prazos aplicáveis. O Cliente deve manter seus contatos atualizados.

24 Contato

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Na operação paga, chamados técnicos utilizarão o canal do plano; no teste, o comercial realizará o encaminhamento inicial. O canal jurídico não substitui abertura de chamado técnico nem acionamento de serviço público de emergência.

Aplicações e componentes de terceiros

Funcionalidades integradas podem depender de aplicativos, APIs, mapas, lojas de aplicativos, sistemas operacionais, redes móveis, serviços de nuvem, equipamentos ou licenças de terceiros. Esses componentes também estão sujeitos aos termos e políticas de seus fornecedores.

A FORNECEDORA mantém a responsabilidade pelos componentes e serviços que fornecer diretamente. Falhas causadas exclusivamente por terceiro e fora de seu controle razoável serão tratadas conforme o contrato e o SLA, com diagnóstico inicial e escalonamento quando o plano contratado incluir essa atividade.

Serviços profissionais e mudanças sob demanda

Integrações, desenvolvimento de soluções, personalizações, importações, relatórios, painéis, regras de negócio e adaptações visuais poderão ser contratados separadamente. O pedido será submetido a análise de impacto, estimativa, priorização, aprovação comercial e aceite. A disponibilização de uma personalização não significa que ela integrará todas as versões ou planos.

Ambientes compartilhados e dedicados

No ambiente compartilhado, recursos computacionais podem ser utilizados por mais de um Cliente, com controles de segregação lógica. No ambiente dedicado, os recursos indicados na Ordem de Contratação

são reservados ao Cliente; redes, serviços de controle ou infraestrutura física do provedor ainda poderão ser compartilhados, salvo compromisso expresso de isolamento adicional.

Avaliação gratuita por 7 dias

O teste tem licença de R\$ 0,00 e termina ao final das 168 horas a partir da ativação e comunicação dos acessos. O acesso poderá ser suspenso, inclusive a despacho, localização e gravações. Não há renovação ou conversão automática em plano pago, cobrança retroativa pela licença gratuita nem obrigação de compra. Prorrogação gratuita exige autorização escrita e nova data de término. O Cliente deverá manter contingência e não depender exclusivamente do teste para segurança da vida, emergências ou processos críticos.

Para continuar, o Cliente deverá procurar sales@coreptt.com e formalizar proposta aceita e contratação com valores, licenças, suporte, níveis de serviço e tratamento de dados. O contato não prorroga o teste nem garante recuperação dos dados. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional do teste será eliminado ou anonimizado em até 30 dias após o término; backups residuais serão expurgados em até 90 dias após o término, sem reutilização operacional. Esses prazos devem ser validados na arquitetura antes da assinatura. Conservação legal será restrita à finalidade aplicável.

Retenção operacional padrão

Na operação paga, gravações poderão permanecer disponíveis por até 90 dias em janela móvel quando recurso e prazo forem contratados. Mensagens, arquivos, localização e outras categorias terão os prazos definidos na Ordem de Contratação e no DPA. Retenção superior ou arquivo histórico depende de viabilidade, finalidade, base legal e ajuste expresso. A avaliação gratuita segue sua disciplina própria e não garante gravações por 90 dias.

Usuários e administradores deverão proteger credenciais, dados, configurações e documentação não pública, com acesso restrito às pessoas necessárias. São vedados fraude, vantagem indevida, conflito de interesses oculto e uso do teste para contornar alçadas ou compras. Irregularidades poderão ser relatadas a legal@coreptt.com, com tratamento restrito e vedação de retaliação por relato de boa-fé. A duração do sigilo e os direitos de auditoria seguem o instrumento aceito; auditoria não confere acesso irrestrito à infraestrutura, dados de terceiros ou código-fonte.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pela documentação	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Situação documental	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Política de Privacidade corePTT

Tratamento de dados pessoais no site, na relação comercial e na plataforma

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

03

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Política de Privacidade corePTT

Tratamento de dados pessoais no site, na relação comercial e na plataforma

Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
Endereço cadastral	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Município e UF	Campinas/SP
CEP	13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026
Situação documental	Minuta para revisão jurídica

Esta Política apresenta os dados que poderão ser tratados, suas finalidades, os papéis da FORNECEDORA e do Cliente, os critérios de retenção e os meios para titulares exercerem seus direitos. Abrange o relacionamento comercial, os portais, a operação contratada e a avaliação gratuita por 7 dias.

Este documento integra o conjunto documental corePTT e deverá ser lido com os instrumentos aplicáveis à finalidade. No teste gratuito, aplicam-se o Contrato de Teste por 7 dias e o quadro de ativação. Na operação paga, aplicam-se os documentos identificados na Ordem de Contratação. A incorporação exige disponibilização antes do aceite, com título, revisão e data; futuras alterações não têm efeito contratual automático ou retroativo.

Identificação da FORNECEDORA

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, doravante FORNECEDORA.

A marca utilizada é corePTT, com core em letras minúsculas e PTT em maiúsculas. A FORNECEDORA deverá ser identificada nos instrumentos comerciais, fiscais e de avaliação; a marca não substitui a qualificação da pessoa jurídica.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026. Minuta para revisão jurídica.

1 Quem trata os dados

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, atua como controladora nas

finalidades próprias que efetivamente determinar, como relacionamento comercial, gestão contratual, prevenção a fraude, segurança e cumprimento de obrigações. O canal para privacidade é legal@coreptt.com.

O Cliente define finalidades e meios essenciais do tratamento dos dados de seus usuários, comunicações e localização. Quando a FORNECEDORA tratar esses dados por instruções lícitas e documentadas do Cliente, atuará como operadora, inclusive no teste. Para finalidades próprias, poderá atuar como controladora independente. A classificação depende de cada finalidade concreta e será documentada no DPA ou no instrumento de avaliação.

2 A quem esta política se aplica

Esta Política abrange visitantes dos portais, representantes de clientes e parceiros, usuários da plataforma, pessoas que participam de demonstrações, contatos de suporte e titulares cujos dados sejam inseridos em um ambiente corePTT. Ela não substitui avisos específicos apresentados pelo Cliente na condição de controlador.

3 Dados que podem ser tratados

Categoria	Exemplos
Cadastro profissional	nome, empresa, cargo, e-mail corporativo, telefone e identificador de usuário
Conta e autenticação	login, identificadores, fatores de autenticação, histórico de acesso e alterações de permissão
Dispositivo e rede	IP, modelo, sistema operacional, versão do aplicativo, identificadores técnicos, operadora e diagnósticos
Uso operacional	grupos, canais, eventos PTT, presença, status, horários, registros de despacho e metadados de comunicação
Conteúdo	áudio, vídeo, mensagens, anexos e gravações quando o recurso estiver habilitado
Localização	coordenadas, data, horário, precisão e histórico, conforme configuração do Cliente
Suporte	chamados, gravações de atendimento, evidências, logs e comunicações com a equipe técnica
Comercial e fiscal	propostas, contratos, contatos de cobrança, notas fiscais, pagamentos e dados bancários estritamente necessários
Site e cookies	páginas visitadas, preferências de consentimento, origem de acesso e dados de navegação descritos na Política de Cookies

Conteúdo de voz, vídeo ou mensagem poderá revelar informação sensível. A plataforma não exige essas categorias como regra. Dados pessoais sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora do teste gratuito, salvo ajuste específico prévio e atendimento dos requisitos legais. Projetos que os envolvam deverão documentar finalidade, base legal, necessidade, salvaguardas, permissões e retenção antes da ativação.

4 Como os dados são obtidos

- diretamente do titular, em cadastros, formulários, reuniões, demonstrações e chamados;
- do Cliente, que cria contas, grupos, permissões e configurações;
- automaticamente, durante o uso da aplicação, dos dispositivos e das integrações;
- de parceiros, revendedores, fabricantes, operadoras ou bases públicas, quando necessário à relação comercial e permitido por lei.

5 Finalidades e bases legais

Finalidade	Base legal usual e observações
Negociar, contratar e executar serviços	procedimentos preliminares e execução de contrato; legítimo interesse para contatos empresariais compatíveis
Criar contas e entregar recursos	base legal definida pelo controlador para a finalidade e os titulares; a FORNECEDORA executa instruções lícitas e documentadas quando operadora
Prestar suporte e manter qualidade	execução de contrato; legítimo interesse sujeito a avaliação de necessidade e balanceamento
Proteger contas e investigar abuso	cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direitos ou legítimo interesse quando cabível, documentados conforme necessidade, proporcionalidade e balanceamento
Faturar e manter registros	execução de contrato e cumprimento de obrigações legais, fiscais e contábeis
Enviar comunicações comerciais	consentimento quando exigido ou legítimo interesse em relação empresarial existente, sempre com mecanismo de oposição
Atender titulares e autoridades	cumprimento de obrigação legal ou regulatória e exercício regular de direitos
Usar cookies não necessários	consentimento, com possibilidade de recusa e revogação

Cada tratamento deverá ter base legal adequada à sua finalidade e aos titulares envolvidos. Aceitar a contratação ou esta Política não constitui consentimento genérico dos usuários. Instruções do Cliente não substituem a identificação de base legal pelo controlador. Quando consentimento for aplicável, será específico e informado, com possibilidade de recusa e revogação; a revogação não afeta tratamentos realizados validamente antes dela.

6 Papel do Cliente como controlador

O Cliente deverá informar previamente os titulares sobre monitoramento, gravação, localização, finalidades, acesso por administradores e retenção; adotar base legal adequada; limitar permissões; e atender direitos. A decisão sobre monitoramento de trabalhadores depende de necessidade, proporcionalidade e legislação aplicável. A FORNECEDORA tratará os dados operacionais conforme instruções lícitas e documentadas e não substituirá essa avaliação pelo aceite contratual.

7 Compartilhamento

A FORNECEDORA compartilha dados somente quando necessário para prestar o serviço, cumprir obrigação, exercer direitos ou realizar operação empresarial legítima. Destinatários podem incluir provedores de nuvem, comunicação, monitoramento, suporte, assinatura, cobrança, contabilidade,

fabricantes e integradores vinculados ao ambiente. Cada fornecedor deve receber apenas os dados necessários à sua função e assumir obrigações compatíveis de confidencialidade e segurança.

Dados também podem ser fornecidos a autoridade competente mediante ordem ou fundamento legal válido. Sempre que permitido, a FORNECEDORA avaliará a regularidade e o alcance da solicitação e registrará o atendimento.

8 Suboperadores

Os prestadores e suboperadores aplicáveis ao ambiente, sua função, os países de tratamento e os canais pertinentes deverão ser identificados em anexo ou relação disponibilizada ao Cliente antes da ativação. Mudanças seguirão o procedimento do DPA ou ajuste escrito. Objeções fundamentadas em proteção de dados serão avaliadas e poderão exigir alternativa viável ou encerramento do recurso, conforme os instrumentos aplicáveis.

9 Transferências internacionais

Dados poderão ser acessados ou armazenados fora do Brasil somente quando a arquitetura contratada utilizar fornecedor ou equipe no exterior. A FORNECEDORA e o Cliente deverão identificar países, destinatários e finalidades no DPA ou Anexo Técnico e adotar mecanismo válido do art. 33 da LGPD.

Quando forem utilizadas as cláusulas-padrão da Resolução CD ANPD nº 19 de 2024, o texto oficial será incorporado integralmente e sem alteração ao instrumento firmado entre exportador e importador. A Política ou página específica deverá informar, em linguagem clara, a forma, a duração, o destino, as responsabilidades e o canal para exercício de direitos.

10 Retenção

Registro	Critério de retenção
Dados de conta	vigência da conta e período necessário para encerramento, auditoria e exercício de direitos
Voz, vídeo, mensagens e localização	prazo selecionado pelo Cliente na Ordem de Contratação, sujeito a bloqueio legal ou preservação válida
Registros de acesso à aplicação	mínimo legal aplicável aos provedores de aplicações, em ambiente controlado e seguro, e prazo adicional justificado
Chamados e evidências técnicas	tempo necessário para suporte, histórico de mudanças, prevenção de recorrência e defesa de direitos
Dados fiscais e contratuais	prazos legais, regulatórios e prescricionais aplicáveis
Registros de incidentes	pelo menos cinco anos a partir do registro, conforme a Resolução CD ANPD nº 15 de 2024
Cookies	prazo indicado no centro de preferências ou até revogação, quando aplicável
Conteúdo operacional do teste	eliminação ou anonimização em até 30 dias após o término; backups residuais em até 90 dias após o término; validação técnica antes da assinatura e ressalvas legais aplicáveis

Dados eliminados do ambiente ativo poderão persistir em backups protegidos pelo ciclo informado na contratação, com acesso restrito e sem uso operacional. No teste, os resíduos serão expurgados em até

90 dias após seu término, prazo sujeito à validação da arquitetura antes da assinatura. Conservação por obrigação legal ou exercício regular de direitos terá finalidade limitada, acesso restrito e prazo aplicável.

11 Decisões automatizadas

O corePTT pode produzir alertas, indicadores técnicos e regras automáticas configuradas pelo Cliente. A FORNECEDORA não deve utilizar esses resultados para tomar, por conta própria, decisão que afete interesses do titular. Se o Cliente configurar processo decisório automatizado, deverá informar a lógica relevante e assegurar os direitos previstos no art. 20 da LGPD, quando aplicável.

12 Segurança

A FORNECEDORA manterá medidas técnicas e administrativas proporcionais à natureza do tratamento e ao risco, conforme os controles efetivamente aplicáveis ao ambiente e os compromissos do DPA ou do teste. Cliente e usuários deverão proteger credenciais, dispositivos, redes, integrações e perfis sob sua responsabilidade. Esta Política não declara certificação, auditoria independente, criptografia ponta a ponta nem ausência de incidentes.

13 Incidentes de segurança

A parte que identificar incidente com dados pessoais comunicará a outra sem demora injustificada, com as informações disponíveis e atualizações para contenção, investigação e avaliação. O controlador avaliará e realizará comunicações à ANPD e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais; a operadora prestará a cooperação necessária. A distribuição de papéis não afasta as obrigações próprias de cada parte. Incidentes e decisões serão registrados nos termos aplicáveis.

14 Direitos do titular

- confirmar a existência de tratamento e obter acesso aos dados;
- corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- pedir portabilidade nos termos da regulamentação e resguardados segredos comercial e industrial;
- obter informação sobre compartilhamentos e sobre a possibilidade de negar ou revogar consentimento;
- opor-se a tratamento irregular e solicitar revisão de decisão automatizada, quando aplicável;
- peticionar perante a ANPD e exercer direitos perante órgãos de defesa competentes.

Pedidos poderão ser enviados a legal@coreptt.com com informação suficiente para localizar os dados e confirmar a identidade. A FORNECEDORA poderá solicitar comprovação proporcional para evitar fraude. Quando o Cliente for controlador, o pedido será encaminhado ao responsável ou atendido sob suas instruções lícitas, sem afastar deveres próprios da FORNECEDORA. As respostas observarão os prazos legais aplicáveis, inclusive a declaração completa de acesso em até quinze dias quando exigida.

15 Encarregado

O canal público para titulares e autoridades é legal@coreptt.com. A identificação e as informações profissionais do encarregado, quando exigidas, deverão ser divulgadas conforme a LGPD e a regulamentação aplicável. O encarregado recebe comunicações, orienta a organização e desempenha as atividades legais pertinentes. A indicação do canal não atribui a pessoa não identificada cargo ou nomeação formal.

16 Atualizações

Atualizações poderão refletir mudanças legais, técnicas ou operacionais e serão identificadas por revisão e data. Mudanças materiais serão informadas de forma compatível com o tratamento e a relação existente. Não validarão retroativamente tratamento irregular nem integrarão automaticamente contrato vigente. Políticas incorporadas ao contrato deverão ter sido disponibilizadas e identificadas antes do aceite; alterações observarão o procedimento acordado e as normas obrigatórias.

Dados em integrações externas

Uma integração somente deve transmitir os dados necessários à função contratada. A Política, o DPA ou a relação de suboperadores devem informar as categorias de fornecedor, as finalidades, as categorias de dados, a localização do tratamento e o mecanismo aplicável à transferência internacional.

A utilização de infraestrutura ou software de terceiro não afasta as obrigações da FORNECEDORA sobre os tratamentos realizados sob sua responsabilidade. Quando um fornecedor atuar como controlador independente, essa condição e o canal de atendimento correspondente deverão ser apresentados de forma clara ao titular.

Retenção de conteúdo operacional

Em operação paga, as gravações terão disponibilidade por até 90 dias corridos em janela móvel somente quando o recurso e esse prazo estiverem contratados. Os prazos de mensagens, arquivos, localização e demais conteúdos serão definidos na Ordem de Contratação e no DPA, conforme finalidade, base legal, capacidade e controles. Conteúdo poderá ser eliminado ao fim do prazo aplicável, ressalvada preservação lícita.

O prazo contratual de gravações não se estende automaticamente a cadastro, faturamento, registros de acesso, segurança, chamados, incidentes, comprovação contratual ou atendimento de direitos. Cada categoria será conservada somente pelo período necessário à sua finalidade e às obrigações aplicáveis. O teste gratuito não garante retenção ou disponibilidade de gravações por 90 dias.

Dados de avaliação e prova de conceito

O teste padrão dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada. Devem-se preferir dados fictícios, anonimizados ou minimizados. Ao término, o acesso poderá ser encerrado, sem conversão automática em plano pago. O Cliente deverá providenciar exportações antes do vencimento. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias após o término; backups residuais serão expurgados em até 90 dias após o término, sem reutilização operacional. Esses prazos devem ser validados na arquitetura antes da assinatura.

Hospedagem, países de tratamento, prestadores, recursos de gravação e localização e instruções do Cliente deverão ser informados e validados antes da ativação do teste. Conteúdo de comunicações não será destinado a publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado. Continuidade após o teste depende de contratação formal por sales@coreptt.com e não assegura recuperação de conteúdo já eliminado.

Órgãos e entidades públicas continuam responsáveis por definir finalidade pública, competência, base jurídica, publicidade, classificação da informação e autorizações internas. Dados ligados a segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou investigação penal somente poderão ser utilizados em teste dentro do regime jurídico próprio e sob tutela pública aplicável.

Backups e pedidos de eliminação

Backups servem à continuidade e recuperação, não ao arquivo ou consulta ordinária. Durante o ciclo de expurgo, conteúdo eliminado será isolado do uso normal, protegido e apagado pela rotação segura. Se uma recuperação tecnicamente necessária reintroduzir dados cuja eliminação tenha sido solicitada, a instrução de eliminação deverá ser reaplicada. O teste não garante backup, restauração nem recuperação de dados já eliminados.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pela documentação	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Situação documental	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Política de Cookies corePTT

Cookies, preferências e consentimento nos portais corePTT

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

04

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Política de Cookies corePTT

Cookies, preferências e consentimento nos portais corePTT

Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
Endereço cadastral	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Município e UF	Campinas/SP
CEP	13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026
Situação documental	Minuta para revisão jurídica

Esta Política diferencia tecnologias necessárias das opcionais e define como o visitante pode aceitar, recusar ou alterar sua escolha sem perder acesso às funções essenciais.

Este documento integra o conjunto documental corePTT e deverá ser lido com os instrumentos aplicáveis à finalidade. No teste gratuito, aplicam-se o Contrato de Teste por 7 dias e o quadro de ativação. Na operação paga, aplicam-se os documentos identificados na Ordem de Contratação. A incorporação exige disponibilização antes do aceite, com título, revisão e data; futuras alterações não têm efeito contratual automático ou retroativo.

Identificação da FORNECEDORA

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, doravante FORNECEDORA.

A marca utilizada é corePTT, com core em letras minúsculas e PTT em maiúsculas. A FORNECEDORA deverá ser identificada nos instrumentos comerciais, fiscais e de avaliação; a marca não substitui a qualificação da pessoa jurídica.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026. Minuta para revisão jurídica.

1 Objetivo

Esta Política explica como os portais corePTT utilizam cookies e tecnologias equivalentes, como armazenamento local, pixels e identificadores. Ela deve ser lida com a Política de Privacidade e com as opções exibidas no centro de preferências.

2 O que são cookies

Cookies são pequenos arquivos ou registros gravados no navegador ou no dispositivo. Eles podem manter uma sessão, lembrar escolhas, medir uso ou permitir conteúdo de terceiros. Cookies de sessão expiram ao final da navegação; cookies persistentes permanecem pelo prazo indicado no inventário ou até sua exclusão.

3 Categorias utilizadas

Categoria	Finalidade	Regra
Estritamente necessários	autenticação, segurança, balanceamento, consentimento e funcionamento solicitado	ativos por necessidade técnica; não usados para publicidade
Preferências	lembrar idioma, visualização e escolhas do usuário	dependem de consentimento quando não forem necessários ao serviço solicitado
Medição e desempenho	entender uso agregado, falhas e desempenho de páginas	permanecem desativados até consentimento quando identificarem ou puderem individualizar o visitante
Comunicação e publicidade	medir campanhas, limitar repetição e personalizar comunicação	somente após consentimento específico; não devem ser condição para acesso ao conteúdo essencial
Conteúdo de terceiros	carregar vídeo, mapa, chat ou outro recurso incorporado	ativados conforme a escolha do usuário e a necessidade do recurso

4 Base legal

Cookies necessários serão limitados às funções solicitadas e aos controles de segurança pertinentes, com base legal avaliada para a finalidade concreta. Tecnologias não necessárias de medição individualizada, preferências opcionais, publicidade e conteúdo de terceiros permanecerão bloqueadas até consentimento válido quando aplicável. O aceite da contratação ou desta Política não vale como autorização genérica de rastreamento.

5 Pannel de consentimento

Na primeira visita, o portal deve oferecer opção clara para aceitar, recusar ou configurar cookies não necessários. A recusa deve ser tão simples quanto o aceite. Categorias opcionais não podem vir previamente marcadas. A escolha será registrada e poderá ser alterada a qualquer momento no link de preferências disponível no rodapé.

6 Inventário vigente

O inventário disponibilizado ao visitante deverá identificar, para cada tecnologia ativa, nome, fornecedor, domínio, finalidade, categoria e duração. A FORNECEDORA deverá validar tecnicamente esse inventário antes da publicação e em mudanças relevantes. Novas finalidades e tecnologias opcionais exigem informação prévia e, quando aplicável, nova escolha do visitante. O inventário não incorpora automaticamente obrigações futuras ao contrato empresarial.

7 Cookies de terceiros

Fornecedores de conteúdo incorporado ou medição poderão utilizar seus próprios cookies. A FORNECEDORA deverá identificar o terceiro, o propósito, o prazo e o tratamento pertinente no inventário e bloquear o carregamento opcional até a escolha válida. O aviso do terceiro não afasta as obrigações da FORNECEDORA sobre seleção, configuração, transparência e transferências sob sua responsabilidade.

8 Como retirar o consentimento

O visitante pode reabrir o centro de preferências e desativar categorias opcionais. Também pode apagar cookies nas configurações do navegador. A revogação não afeta o tratamento realizado validamente antes da mudança e pode exigir nova autenticação ou redefinição de preferências.

9 Sinais do navegador

Quando houver padrão técnico reconhecido e compatível, a FORNECEDORA poderá interpretar sinais globais de privacidade como manifestação de oposição ou preferência. Enquanto não houver uniformidade técnica e jurídica, o painel de consentimento continuará sendo o mecanismo principal.

10 Retenção

A duração de cada cookie será informada no inventário. O registro da escolha do usuário será mantido pelo período necessário para demonstrar a preferência e será renovado em intervalo razoável ou quando a finalidade mudar. Dados derivados de medição não serão conservados por prazo superior ao necessário para a análise declarada.

11 Contato

Dúvidas, solicitações de titulares e assuntos de privacidade: legal@coreptt.com. A Política de Privacidade contém informações sobre direitos, destinatários, transferências internacionais e o canal responsável. Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601.

12 Referência de implementação

A configuração do banner e do inventário deve seguir os princípios de finalidade, necessidade, transparência, prevenção e não discriminação da LGPD e as recomendações do Guia Orientativo Cookies e Proteção de Dados Pessoais publicado pela ANPD.

Fornecedores externos de tecnologia

Cookies ou tecnologias equivalentes de terceiros somente deverão ser ativados conforme a categoria, a finalidade e a base legal indicadas no inventário vigente. A FORNECEDORA não declara controlar as políticas próprias desses fornecedores, mas responde pela escolha, configuração e transparência das ferramentas que incorporar aos seus ambientes.

Portais temporários de avaliação

Portais do teste gratuito de 7 dias, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada, seguem esta Política. O fim do teste encerra o acesso conforme o instrumento de avaliação, sem renovação automática nem conversão automática paga. Identificadores do ambiente serão eliminados segundo sua finalidade; registros necessários para demonstrar escolhas, prevenir abuso ou cumprir obrigação poderão ser conservados pelo período justificado. Para conteúdo operacional do teste e backups residuais, aplicam-se os limites de 30 e 90 dias após o término, sujeitos à validação da arquitetura antes da assinatura.

Esta revisão deverá ser disponibilizada antes de eventual incorporação contratual e identificada por título, versão e data. Mudanças de política não serão incorporadas automaticamente a instrumentos vigentes nem validarão tratamento retroativo; o procedimento de alteração e os direitos dos titulares deverão ser observados.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pela documentação	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Situação documental	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Política de Uso Aceitável corePTT

Condutas permitidas, restrições e resposta a uso indevido

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

05

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Política de Uso Aceitável corePTT

Condutas permitidas, restrições e resposta a uso indevido

Responsável legal e comercial	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
Endereço cadastral	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Município e UF	Campinas/SP
CEP	13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026
Situação documental	Minuta para revisão jurídica

Esta Política estabelece regras práticas para comunicação, gravação, localização, APIs, dispositivos e segurança. Aplica-se à operação contratada e à avaliação gratuita por 7 dias, respeitados os recursos, limites, finalidades e responsabilidades documentados em cada instrumento.

Este documento integra o conjunto documental corePTT e deverá ser lido com os instrumentos aplicáveis à finalidade. No teste gratuito, aplicam-se o Contrato de Teste por 7 dias e o quadro de ativação. Na operação paga, aplicam-se os documentos identificados na Ordem de Contratação. A incorporação exige disponibilização antes do aceite, com título, revisão e data; futuras alterações não têm efeito contratual automático ou retroativo.

Identificação da FORNECEDORA

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, doravante FORNECEDORA.

A marca utilizada é corePTT, com core em letras minúsculas e PTT em maiúsculas. A FORNECEDORA deverá ser identificada nos instrumentos comerciais, fiscais e de avaliação; a marca não substitui a qualificação da pessoa jurídica.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Revisão 1.3 de 14 de outubro de 2026. Minuta para revisão jurídica.

1 Finalidade

Esta Política protege pessoas, redes, dispositivos, clientes e a própria plataforma. Ela se aplica a usuários, administradores, integrações, APIs, aplicações conectadas e qualquer pessoa que utilize credencial ou recurso do corePTT.

2 Uso autorizado

O serviço deve ser utilizado para comunicação profissional legítima, dentro do escopo aprovado pelo Cliente e das permissões atribuídas. O usuário não pode contornar controles, explorar função para finalidade oculta ou utilizar o ambiente de outra organização sem autorização.

3 Conteúdo e conduta proibidos

- ameaça, perseguição, assédio, discriminação, exploração, extorsão ou incentivo à violência;
- material ilícito, fraudulento, difamatório ou que viole sigilo, imagem, propriedade intelectual ou privacidade;
- uso para coordenar crime, obstruir autoridade ou ocultar atividade ilegal;
- gravação, filmagem ou localização de pessoa sem fundamento jurídico e informação adequada;
- divulgação de credenciais, dados pessoais ou informações confidenciais além da necessidade operacional;
- comunicação deliberadamente falsa que possa comprometer segurança, continuidade ou resposta a incidente.

4 Segurança e integridade

- não realizar testes de carga, intrusão ou segurança, varredura, interceptação de tráfego, exploração de vulnerabilidades ou tentativa de acesso a outros ambientes sem autorização escrita específica;
- não introduzir malware, código destrutivo, automação abusiva ou mecanismo de persistência;
- não burlar autenticação, limites, registro de auditoria, restrições de licença ou controles administrativos;
- não usar conta genérica quando o ambiente exigir rastreabilidade individual;
- não conectar dispositivo comprometido, com proteção removida ou versão sem suporte quando isso elevar o risco.

5 Uso de APIs e integrações

Integrações deverão respeitar a documentação, os limites de chamada, o escopo de credenciais e o ambiente autorizado. São proibidas extração sem finalidade e autorização legítimas, reidentificação de dados anonimizados, replicação ou revenda não autorizada do serviço e cópias sem controles compatíveis. Chaves e segredos deverão ser protegidos e substituídos quando houver exposição; APIs não habilitadas no escopo ficam fora do teste.

6 Privacidade e monitoramento

O Cliente deve configurar gravação e localização de modo proporcional à finalidade informada. É proibido usar o corePTT para vigilância clandestina, perfil discriminatório, controle de vida privada ou tomada de decisão exclusivamente automatizada sem as salvaguardas exigidas pela lei. O acesso a conteúdo operacional deve seguir necessidade funcional e registro de auditoria.

7 Uso em ambiente crítico

O usuário deverá manter meios alternativos e não depender exclusivamente do corePTT para socorro ou comando cuja falha possa causar morte, lesão grave, dano ambiental ou perda material relevante. Qualquer compromisso comercial de uso crítico exige projeto específico, testes, redundância, contingência e aceite formal com evidência técnica. No teste gratuito, o uso como sistema de emergência ou infraestrutura de missão crítica fica fora do escopo. A plataforma não substitui serviços públicos de emergência.

8 Recursos de rede

É proibido causar carga desproporcional, chamadas automatizadas não autorizadas, envio massivo, interferência, fraude de identidade, mascaramento de origem ou uso que degrade a experiência de outros clientes. A FORNECEDORA pode aplicar limites técnicos razoáveis para preservar segurança e disponibilidade.

9 Equipamentos e números de série

Dispositivos fornecidos em locação ou comodato devem ser utilizados no local, finalidade e configuração acordados. O Cliente não pode remover identificação patrimonial, alterar firmware sem autorização, violar lacre ou transferir equipamento a terceiro fora do contrato.

10 Relato responsável de vulnerabilidade

Suspeitas de vulnerabilidade deverão ser encaminhadas confidencialmente a legal@coreptt.com, com descrição, evidências minimizadas e contato seguro. O relato não autoriza acesso a dados de terceiros, persistência, interrupção ou testes invasivos, nem cria recompensa automática. Eventuais testes exigem autorização escrita com escopo, janela e responsabilidades; divulgação deverá respeitar direitos, sigilo e segurança.

11 Apuração

A FORNECEDORA poderá preservar registros pertinentes, limitar acessos e solicitar informações necessárias para apurar violação. Considerará gravidade, recorrência, impacto e cooperação e restringirá as medidas ao necessário. O tratamento de evidências deverá observar finalidade, base legal, acesso restrito e prazo justificado, sem autorizar vigilância indiscriminada do conteúdo.

12 Consequências

A violação poderá resultar em orientação, bloqueio, substituição de credenciais, suspensão ou encerramento, conforme gravidade, risco, lei e contrato. A FORNECEDORA informará a razão quando permitido e oferecerá oportunidade de correção quando compatível com o risco. Medidas urgentes poderão ser imediatas. Comunicações a autoridades ou terceiros exigem fundamento legal e alcance proporcional; a gratuidade não afasta deveres de boa-fé, segurança e proteção de dados.

13 Responsabilidade do Cliente

O Cliente deve treinar usuários, manter administradores atualizados, revisar acessos, desligar contas de pessoas desvinculadas e investigar uso indevido sob seu controle. Ele deve cooperar com a FORNECEDORA na contenção de incidentes e não orientar usuário a violar esta Política.

14 Dúvidas e exceções

Exceções operacionais exigem aprovação escrita da FORNECEDORA e do responsável autorizado pelo Cliente, com escopo, prazo, riscos e controles. Não podem autorizar conduta ilícita ou afastar normas obrigatórias. A ausência de resposta não significa autorização. Alterações de recursos e duração do teste deverão ser registradas, e o contato comercial não prorroga o acesso.

Direitos de terceiros e integrações autorizadas

O usuário não poderá contornar licenças, copiar software, utilizar marca ou logotipo sem autorização, extrair código, manipular firmware, criar integrações não aprovadas ou violar os termos de fabricantes e fornecedores conectados ao ambiente.

Uso de ambientes de avaliação

O teste padrão dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas a partir da ativação comunicada, com licença de R\$ 0,00 e escopo validado no quadro de ativação. Não inclui SLA comercial ou disponibilidade contínua. É proibido utilizá-lo para emergência, produção crítica, vigilância ilícita, processamento fora da finalidade autorizada ou contorno de licenças, segurança e procedimentos de contratação. Dados sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam excluídos, salvo acordo específico prévio e atendimento dos requisitos legais.

O Cliente deverá preferir dados fictícios, anonimizados ou minimizados e providenciar suas exportações antes do término. Não há renovação automática ou conversão automática paga, obrigação de compra ou cobrança retroativa da licença gratuita. Para continuidade, deverá formalizar contratação por sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias após o término e backups residuais serão expurgados em até 90 dias após o término, sem reutilização operacional; prazos sujeitos à validação da arquitetura antes da assinatura. O teste não garante restauração nem gravações por 90 dias.

Órgãos públicos e empresas deverão autorizar internamente o teste, indicar responsável e permitir apenas dados compatíveis com a finalidade e classificação da informação. As partes cumprirão a legislação de integridade e anticorrupção aplicável, sem vantagem indevida, fraude ou favorecimento ilícito. Aprovações, mudanças de escopo e prorrogações serão documentadas. Relatos de irregularidade poderão ser enviados a legal@coreptt.com, com apuração restrita e vedação de retaliação por boa-fé.

Esta revisão e as demais políticas somente integrarão o acordo se disponibilizadas antes do aceite e identificadas por título, versão e data. Novas versões não serão incorporadas automaticamente nem alterarão retroativamente obrigações. Esta Política não declara certificações, auditorias ou conformidade técnica não demonstradas.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pela documentação	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Situação documental	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Segurança e Confiança corePTT

Governança, controles, responsabilidade compartilhada e incidentes

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

06

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Segurança e Confiança corePTT

Governança, controles, responsabilidade compartilhada e incidentes

Fornecedor responsável	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026

Este documento apresenta compromissos de segurança que podem ser verificados e separa controles da FORNECEDORA, do Cliente, dos usuários, das operadoras e dos fornecedores.

Este documento estabelece os controles e responsabilidades de segurança para o corePTT, coordenados com os Termos de Uso, a Política de Privacidade, a Política de Uso Aceitável e, quando contratados, a Ordem, o Contrato Empresarial, o DPA e o SLA. A avaliação gratuita segue o termo de 7 dias e não recebe automaticamente as metas comerciais de produção.

Documentos externos somente integram a relação se disponibilizados ao Cliente antes do aceite e identificados por título, versão e data. Políticas futuras não serão incorporadas automaticamente e nenhuma revisão alterará retroativamente uma contratação; mudanças contratuais exigem ajuste escrito aceito pelas partes, preservadas as normas obrigatórias.

Identificação da fornecedora

A FORNECEDORA é COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com.

A FORNECEDORA é a pessoa jurídica responsável pelos compromissos que assumir nos instrumentos corePTT. O Cliente e os representantes de ambas as partes serão qualificados no instrumento aplicável, com poderes para aprovar o escopo e assinar.

1 Escopo e transparência

Este documento descreve o modelo de segurança esperado para a oferta corePTT. Ele não deve ser interpretado como certificado, relatório de auditoria ou garantia de inexistência de incidentes. A versão publicada deve corresponder aos controles efetivamente implantados e às evidências que a FORNECEDORA possa apresentar sob confidencialidade.

2 Responsabilidade compartilhada

Responsável	Obrigações principais
FORNECEDORA	proteger os componentes sob sua administração, gerir acessos internos, responder a incidentes e supervisionar fornecedores
Cliente	definir usuários, grupos, permissões, retenção, dispositivos autorizados e regras internas de gravação e localização
Usuário	proteger credenciais e dispositivo, instalar atualizações, seguir orientações e comunicar suspeitas
Operadora e fornecedores	cumprir suas obrigações de rede, infraestrutura, produto, suporte e segurança conforme contrato próprio

3 Governança

A FORNECEDORA deve manter responsáveis definidos para segurança, privacidade, operação e resposta a incidentes; inventário dos ativos relevantes; avaliação periódica de riscos; critérios de aceitação de fornecedores; regras de mudança; e registros que permitam demonstrar as decisões tomadas. Exceções devem possuir proprietário, justificativa, prazo e controle compensatório.

4 Identidade e acesso

Contas administrativas devem ser individuais, concedidas pelo menor privilégio necessário e revistas periodicamente. A autenticação multifator deve ser exigida para funções administrativas sempre que o componente suportar o recurso. Credenciais, chaves e segredos não devem ser armazenados em texto aberto ou compartilhados por canais inadequados.

5 Ambientes e mudanças

Ambientes de desenvolvimento, teste e produção devem ser separados de acordo com a arquitetura. Dados pessoais reais não devem ser usados em teste salvo necessidade documentada e proteção equivalente. Mudanças relevantes devem ter solicitação, avaliação, aprovação, teste, plano de reversão e registro compatíveis com o risco.

6 Proteção de dados em trânsito e armazenamento

O Anexo Técnico deve identificar protocolos de transporte, criptografia disponível, gestão de chaves, regiões de armazenamento e exceções. A FORNECEDORA não declara criptografia ponta a ponta quando servidores precisam processar, gravar, transcodificar ou distribuir a comunicação. O Cliente receberá descrição suficiente para compreender esse desenho antes de ativar gravações ou dados de alto risco.

7 Registros e monitoramento

Eventos administrativos, autenticações, alterações de permissão e ações críticas devem gerar registros proporcionais ao risco. O acesso a logs é restrito, e sua retenção observa finalidade de segurança, Marco Civil da Internet, DPA e Ordem de Contratação. Monitoramento não autoriza vigilância indiscriminada de trabalhadores ou conteúdo.

8 Vulnerabilidades e atualizações

A FORNECEDORA deve acompanhar vulnerabilidades que afetem componentes sob sua gestão, priorizar correções conforme criticidade e risco de exploração e manter processo para atualizações emergenciais. Componentes sem suporte devem ser substituídos, isolados ou protegidos por controle compensatório documentado.

9 Desenvolvimento e integrações

Alterações de software devem passar por revisão compatível, controle de dependências e teste. APIs devem exigir autenticação, restringir escopo e aplicar limites contra abuso. Integrações fornecidas pelo Cliente devem ser avaliadas antes de receber acesso a dados ou funções de alto impacto.

10 Cópias de segurança e continuidade

Frequência de backup, período de retenção, região, testes de restauração, objetivo de ponto de recuperação e objetivo de tempo de recuperação devem constar do Anexo Técnico quando forem compromissos contratuais. Backup não equivale a arquivo permanente e não substitui exportação pelo Cliente.

11 Fornecedores

Fornecedores com acesso a dados ou infraestrutura devem ser avaliados conforme criticidade e assumir obrigações de confidencialidade, segurança, incidentes, exclusão e cooperação. A FORNECEDORA deve manter a lista de suboperadores e verificar se transferências internacionais possuem mecanismo válido.

12 Pessoas e confidencialidade

Colaboradores e prestadores com acesso devem estar vinculados a dever de confidencialidade, receber orientação compatível com sua função e perder o acesso quando a necessidade terminar. Acesso excepcional para suporte deve ser autorizado, limitado no tempo e registrado sempre que a arquitetura permitir.

13 Resposta a incidentes

O processo contemplará recebimento do alerta, classificação, preservação de evidências, contenção, erradicação, recuperação, análise de impacto e lições aprendidas. A FORNECEDORA, como operadora dos dados do Cliente, comunicará ao controlador incidentes identificados sem demora injustificada, com informações disponíveis e atualizações, sem aguardar o encerramento da investigação. O controlador avaliará e realizará as comunicações à ANPD e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais. Cada parte conserva suas obrigações próprias. O registro dos incidentes com dados pessoais observará o prazo legal, inclusive cinco anos quando aplicável, conforme a LGPD e a Resolução CD ANPD nº 15 de 2024.

14 Evidências e auditorias

Mediante solicitação razoável e compromisso de confidencialidade, a FORNECEDORA poderá fornecer questionários respondidos, descrições de arquitetura, políticas, relatórios de teste ou outra evidência

disponível. A entrega deve preservar segredo comercial, segurança de outros clientes e informações que aumentem risco de ataque.

15 Certificações e declarações

Certificações ISO, relatórios de auditoria, homologações e conformidade técnica, inclusive padrões 3GPP, somente poderão ser anunciados ou contratados com evidência válida, escopo definido e período vigente. Este documento não declara certificação ou auditoria independente. Compatibilidade funcional e evolução de produto não equivalem a certificação.

16 Ativos, mídias e descarte

Ativos que armazenem ou processem informação devem possuir responsável, classificação e ciclo de vida compatível com o risco. A devolução, reutilização, venda ou descarte de equipamento ou mídia deve incluir remoção segura dos dados, verificação do resultado e registro quando a criticidade justificar. Dispositivos do Cliente permanecem sujeitos às regras internas dele.

17 Infraestrutura física e provedores

Controles físicos de datacenters, telecomunicações e instalações de terceiros seguem a responsabilidade e as evidências do respectivo provedor. A FORNECEDORA deve avaliar esses controles conforme criticidade e não anunciar localização, redundância, certificação ou vigilância que não possa demonstrar. Instalações sob gestão direta devem restringir e registrar acessos compatíveis com o risco.

18 Testes de resiliência

Planos de continuidade, restauração de backup e resposta a incidentes devem ser exercitados em periodicidade proporcional ao risco. Resultados, lacunas e responsáveis por correção devem ser registrados. RTO, RPO, região alternativa e frequência de teste somente constituem compromisso contratual quando constarem da Ordem ou do Anexo Técnico.

19 Revisão e indicadores

A FORNECEDORA deve revisar este documento e o conjunto de controles diante de mudança relevante, incidente material ou, no mínimo, em ciclo periódico definido internamente. A análise pode considerar acessos privilegiados, vulnerabilidades, restaurações, fornecedores, incidentes, exceções e planos de correção, sem divulgar informação que aumente o risco de ataque.

20 Contato de segurança

Alertas de segurança e relatos responsáveis de vulnerabilidade podem ser enviados a legal@coreptt.com. Informações sobre incidente em andamento devem ser tratadas de forma confidencial para não comprometer contenção, investigação ou terceiros.

Segurança da cadeia de fornecedores

A FORNECEDORA avalia as dependências relevantes de infraestrutura, software, API e equipamento de acordo com o risco e o escopo contratado. Mudanças de fornecedor ou de suboperador que afetem segurança, privacidade ou continuidade devem seguir o processo contratual e o DPA.

A página de Segurança e Confiança descreve práticas e controles, mas não deve afirmar certificação, auditoria independente ou conformidade integral com norma que não tenha sido formalmente obtida e mantida.

Segregação em infraestrutura compartilhada

Ambientes compartilhados deverão adotar segregação lógica de contas, perfis, dados e permissões compatível com a arquitetura validada. Recursos de computação, armazenamento, rede e serviços de apoio podem ser comuns a vários Clientes. Os controles e testes serão proporcionais ao risco; não haverá declaração de isolamento físico sem contratação e evidência específica.

Ambientes dedicados e gerenciamento de servidores

Em ambiente dedicado, a FORNECEDORA gerencia os recursos expressamente reservados ao Cliente, dentro da camada contratada. Isso pode abranger provisionamento, configuração segura, atualização, monitoramento, capacidade, contas administrativas, registro técnico, backup, recuperação e resposta a incidentes. Itens excluídos ou cogestionados devem constar da Ordem de Contratação.

A responsabilidade da FORNECEDORA pela administração do ambiente não transforma em recursos próprios a infraestrutura física, a nuvem, a conectividade ou o software licenciados de terceiros. A FORNECEDORA responde pela seleção, configuração e gestão que assumir; o provedor responde por sua camada; e o Cliente responde por usuários, dados, terminais e decisões sob seu controle.

Backup e recuperação

Periodicidade, retenção, escopo, criptografia, localização, testes de restauração, RPO e RTO somente constituem compromisso quando registrados no plano ou na Ordem aceita. Backup é controle de recuperação e não substitui arquivo histórico. A avaliação gratuita de 7 dias não inclui garantia de backup ou recuperação, salvo obrigação expressamente aceita antes da ativação; continuam exigíveis as medidas proporcionais de segurança e os deveres legais.

No teste gratuito, o Cliente deverá realizar ou solicitar as exportações necessárias antes do término. Sem contratação ou preservação juridicamente necessária, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término; eventuais cópias residuais de backup serão expurgadas em até 90 dias após o término, com acesso restrito e sem reutilização operacional. Os prazos serão validados com a arquitetura antes da assinatura. Guarda legal e exercício regular de direitos seguem seus prazos e finalidades próprios. O teste não assegura retenção de gravações por 90 dias nem recuperação de conteúdo já eliminado.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pelo documento	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Coordenação e revisão jurídica	Responsável a designar pela FORNECEDORA antes da assinatura
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Revisão e data	1.3 • 14 de outubro de 2026
Situação	Minuta para revisão jurídica

Contrato Empresarial corePTT

Condições gerais para licenças, serviços, equipamentos e conectividade

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

07

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Contrato Empresarial corePTT

Condições gerais para licenças, serviços, equipamentos e conectividade

Fornecedor responsável	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026

Este contrato organiza a relação empresarial entre a FORNECEDORA e o Cliente. A Ordem de Contratação define o que foi comprado; este instrumento disciplina execução, pagamento, responsabilidades, propriedade intelectual, dados, segurança, vigência e encerramento.

Identificação da fornecedora

A FORNECEDORA é COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com.

A FORNECEDORA é a pessoa jurídica responsável pelos compromissos que assumir nos instrumentos corePTT. O Cliente e os representantes de ambas as partes serão qualificados no instrumento aplicável, com poderes para aprovar o escopo e assinar.

1 Partes e documentos do contrato

Este Contrato Empresarial é celebrado entre COREPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, denominada FORNECEDORA, e a pessoa jurídica qualificada na Ordem de Contratação, denominada Cliente. FORNECEDORA e Cliente são as Partes, representadas por pessoas com poderes para a contratação.

Integram a contratação a Ordem, este Contrato, o Anexo Técnico, o DPA, o SLA, a Política de Uso Aceitável e as demais condições expressamente recebidas e aceitas, identificadas por título, versão e data. Em conflito, a Ordem prevalece quanto a escopo e preço; o DPA quanto ao tratamento por conta do

Cliente; o SLA quanto aos níveis de serviço; e este Contrato nos demais assuntos, preservadas as normas obrigatórias. Não haverá incorporação automática de políticas futuras nem alteração unilateral retroativa; modificações contratuais exigem ajuste escrito aceito pelas Partes.

2 Objeto

A FORNECEDORA fornecerá os módulos, licenças, serviços profissionais, suporte, equipamentos e itens de conectividade selecionados na Ordem. Qualquer item não selecionado fica fora do objeto, ainda que apareça em apresentação, demonstração, proposta anterior ou material público.

3 Natureza da atuação da FORNECEDORA

A FORNECEDORA disponibiliza e mantém a plataforma corePTT e presta os serviços de implantação, integração, administração e suporte definidos na Ordem. Equipamentos, sistemas operacionais, redes, nuvem e componentes de terceiros permanecem sujeitos aos direitos de seus titulares. Integração ou comercialização não transforma a FORNECEDORA em fabricante de equipamento de terceiro ou prestadora autorizada de telecomunicações; quando houver conectividade, o responsável será identificado.

4 Ordem de Contratação

Cada Ordem deverá ser preenchida e aceita por representantes autorizados antes da ativação comercial, com quantidades, módulos, usuários, recursos, limites, ambiente, equipamentos, serviços, cronograma, critérios de aceite, preço, moeda, tributos, pagamento, vigência, suporte, SLA, retenção, hospedagem, prestadores e responsabilidades. Campo não preenchido ou item não selecionado não autoriza presumir contratação; pendências materiais impedem a ativação do respectivo escopo. Ordens diferentes são independentes, salvo referência expressa.

5 Implantação

A implantação poderá incluir descoberta, desenho, configuração, integração, testes, treinamento e entrada em produção. O cronograma começa quando a FORNECEDORA recebe as informações, acessos, equipamentos e aprovações que dependam do Cliente. Atraso dessas dependências ajusta as datas afetadas sem caracterizar mora da FORNECEDORA.

6 Critérios de aceite

O Cliente realizará os testes previstos no Anexo Técnico, no prazo e pelos responsáveis preenchidos na Ordem, e comunicará não conformidades reproduzíveis com indicação do requisito, evidência e impacto. Preferência ou melhoria fora do escopo não impede o aceite de requisito atendido. O aceite será documentado pelos responsáveis autorizados; silêncio, uso durante avaliação gratuita ou simples acesso à plataforma não convertem o teste em contratação paga nem substituem o aceite comercial expresso.

7 Licença

A licença é temporária, limitada ao Cliente, aos usuários autorizados, às quantidades e ao prazo contratados. Ela não permite sublicença, revenda não autorizada, engenharia reversa, remoção de avisos de propriedade, cópia além do necessário ou acesso ao código-fonte, ressalvadas as hipóteses que a lei não permita restringir.

8 Terceiros e código aberto

Componentes de terceiros e de código aberto poderão integrar a solução. Suas licenças aplicáveis serão respeitadas e, quando exigido, disponibilizadas ao Cliente. A FORNECEDORA não reduzirá por contrato direito concedido diretamente por licença de código aberto.

9 Obrigações da FORNECEDORA

- prestar o serviço com diligência profissional e conforme os documentos contratados;
- manter equipe ou parceiros compatíveis com o escopo assumido;
- proteger informações confidenciais e dados pessoais sob sua responsabilidade;
- informar impedimentos materiais, incidentes aplicáveis e dependências relevantes conhecidas;
- fornecer suporte e relatórios previstos no plano selecionado;
- cumprir a legislação aplicável à sua própria atividade.

10 Obrigações do Cliente

- designar responsáveis comercial, técnico, administrativo, de segurança e de privacidade;
- fornecer requisitos corretos, acessos, infraestrutura, conectividade e decisões nos prazos do projeto;
- administrar usuários, permissões, dispositivos e uso lícito do ambiente;
- informar trabalhadores e demais titulares sobre gravação, localização e monitoramento;
- manter meios alternativos para operações cujo risco não admita interrupção;
- pagar valores e tributos de sua responsabilidade;
- não exigir da FORNECEDORA tratamento ou configuração contrária à lei.

11 Administradores autorizados

A FORNECEDORA poderá executar instruções dos administradores e contatos cadastrados, observados os poderes atribuídos, a validação compatível com o risco e indícios de fraude ou excesso de poderes. O Cliente atualizará a lista sem demora. Revogações e suspeitas recebidas serão tratadas prontamente conforme sua criticidade; a responsabilidade de cada Parte por atos anteriores ou posteriores será apurada segundo a conduta, o controle e a legislação aplicável.

12 Equipamentos

Venda, locação e comodato serão identificados por item, número de série e condição de entrega. O Cliente inspecionará os bens, preservará etiquetas e utilizará acessórios adequados. Garantia de fabricante, desgaste, dano acidental, perda, furto, bateria, mau uso e devolução obedecem à Ordem e à política específica do equipamento.

13 Conectividade

Quando houver chips ou planos, a Ordem identificará operadora, franquia, velocidade, cobertura, roaming, política de uso e responsável regulatório. A FORNECEDORA não garante sinal em qualquer local nem controla indisponibilidade da rede pública. O Cliente deve validar cobertura nas áreas de operação antes do aceite.

14 Uso crítico

O Cliente manterá comunicação alternativa e contingência para emergências, proteção da vida, processos perigosos e continuidade essencial. Projeto de produção com uso crítico exige análise de risco, redundância, testes, responsabilidades, SLA e aceite específicos. A avaliação gratuita não deverá ser utilizada como único meio de operação crítica; a plataforma não substitui serviços públicos de emergência.

15 Suporte e SLA

Horários, prioridades, canais, disponibilidade e créditos são os definidos no SLA e na Ordem. Prazo de primeira resposta não representa prazo de solução. A FORNECEDORA pode reclassificar chamado com justificativa baseada no impacto comprovado.

16 Mudanças de escopo

Mudança de requisito, quantidade, integração, local, cronograma ou premissa será avaliada quanto a preço, prazo, risco e proteção de dados. A execução depende de aprovação escrita das Partes. Atendimento emergencial não altera definitivamente o escopo sem formalização posterior.

17 Preço e faturamento

Valores, moeda, periodicidade, vencimento e forma de pagamento constam da Ordem. Licenças recorrentes poderão ser faturadas antecipadamente; serviços variáveis, excedentes e despesas autorizadas, após apuração. Contestação fundamentada deve ocorrer no prazo indicado na Ordem e não suspende a parcela incontroversa.

18 Tributos

Cada Parte suporta os tributos que a lei lhe atribuir. Retenções obrigatórias devem ser comprovadas. Se alteração legal criar encargo diretamente incidente sobre o serviço, as Partes negociarão ajuste econômico na extensão permitida pelo contrato e pela lei.

19 Reajuste

Preços recorrentes serão reajustados na periodicidade e pelo índice da Ordem. Na falta de índice, aplica-se o IPCA após o período mínimo permitido. Aumento de fornecedor, câmbio ou alteração de escopo não produz reajuste automático fora da regra contratada, mas pode fundamentar proposta de revisão para renovação ou componente afetado.

20 Inadimplemento

O atraso sujeita o Cliente aos encargos previstos na Ordem e permite suspensão após notificação e prazo de cura, salvo risco de fraude ou reincidência. Antes de suspender, a FORNECEDORA considerará o impacto operacional e, quando viável, limitará a medida ao componente inadimplido.

21 Propriedade intelectual

Cada Parte permanece titular do que possuía antes do contrato. Configurações, documentação e entregáveis criados especificamente serão licenciados ou cedidos conforme a Ordem. Ferramentas, métodos, bibliotecas, componentes reutilizáveis e conhecimento geral da FORNECEDORA permanecem de sua titularidade, sem incorporar informação confidencial do Cliente.

22 Dados do Cliente

O Cliente e os respectivos titulares conservam os direitos sobre seus dados e conteúdos. A FORNECEDORA realizará o tratamento necessário ao serviço, sob instruções lícitas, e não venderá os dados pessoais do ambiente nem utilizará conteúdos de comunicações para publicidade ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado. Métricas agregadas exigem anonimização efetiva e proteção das informações confidenciais do Cliente.

23 Proteção de dados

As Partes observarão a LGPD e o DPA, com papéis definidos por finalidade. O Cliente é controlador dos dados de usuários, comunicações e localização que trata para suas finalidades, e a FORNECEDORA opera esses dados sob instruções documentadas. A FORNECEDORA poderá ser controladora independente para cadastro comercial, gestão contratual, faturamento, prevenção a fraude, obrigações legais e defesa de direitos próprios. Segurança do ambiente por conta do Cliente não altera automaticamente o papel de operadora. Monitoramento e gravação exigem base legal, transparência e salvaguardas definidas pelo controlador; o aceite contratual não é consentimento genérico dos usuários.

24 Segurança

A FORNECEDORA manterá medidas proporcionais ao risco e informará arquitetura, controles e exceções relevantes. O Cliente protegerá redes, dispositivos, identidades e integrações sob seu controle. Certificação ou garantia técnica específica somente integra a contratação se expressamente aceita no Anexo Técnico e sustentada por evidência válida e escopo aplicável; este Contrato não declara certificação inexistente.

25 Incidentes

A Parte que identificar incidente com impacto nos dados ou serviço comunicará a outra sem demora injustificada, com as informações disponíveis e atualizações para contenção e avaliação, sem aguardar conclusão definitiva da investigação. A FORNECEDORA, como operadora, notificará o controlador; este avaliará as comunicações obrigatórias à ANPD e aos titulares e as realizará nos prazos legais, com cooperação da operadora. As obrigações próprias e os custos de cada Parte serão apurados segundo causa, controle e legislação.

26 Confidencialidade

Informação identificada como confidencial ou que razoavelmente deva ser assim entendida será usada apenas para executar o contrato e revelada somente a pessoas que precisem conhecê-la e estejam obrigadas a sigilo. A obrigação não alcança informação pública sem violação, já conhecida legitimamente, recebida de terceiro sem restrição ou desenvolvida de forma independente.

Se divulgação for exigida por lei ou autoridade, a Parte receptora informará a outra quando permitido e limitará o conteúdo ao necessário. O dever de sigilo permanece por três anos após o término; segredos de negócio e dados pessoais permanecem protegidos pelo prazo exigido por sua natureza e pela lei.

27 Garantias

A FORNECEDORA garante que prestará os serviços com diligência profissional e que corrigirá não conformidade reproduzível sob seu controle conforme suporte. Não garante que o serviço será ininterrupto, livre de todo erro ou compatível com componente não homologado. Garantias legais que não possam ser afastadas permanecem preservadas.

28 Limitação de responsabilidade

Salvo dolo, culpa grave, fraude, violação de confidencialidade, infração de propriedade intelectual, descumprimento de obrigação de proteção de dados imputável à Parte ou hipótese em que a lei não permita limitação, a responsabilidade de cada Parte por danos diretos da operação comercial fica limitada ao valor pago ou devido pelo Cliente nos doze meses anteriores ao fato. A aplicação e a extensão desse limite dependem de validade jurídica no caso concreto e não afastam garantias, indenizações e direitos irrenunciáveis. O limite não se aplica à avaliação gratuita, cuja gratuidade não exonera deveres legais.

Nenhuma Parte responde por dano indireto, lucro cessante remoto ou perda evitável quando não houver nexos causal. Essa exclusão não impede ressarcimento de custo direto e razoável de resposta a incidente, restauração, notificação ou condenação a terceiro quando juridicamente imputável.

29 Indenização a terceiros

A Parte que causar reclamação de terceiro por descumprimento de suas obrigações defenderá e indenizará a outra na proporção de sua responsabilidade, desde que receba aviso, cooperação e controle razoável da defesa. Acordo que imponha obrigação ou reconhecimento à Parte protegida depende de sua anuência.

30 Conformidade e anticorrupção

As Partes cumprirão a legislação aplicável, inclusive regras anticorrupção e a Lei nº 12.846/2013 quando incidente, sanções econômicas aplicáveis, exportação e obrigações trabalhistas próprias. São vedados vantagem indevida, fraude, favorecimento ilícito e uso da relação para contornar compras, alçadas ou controles internos. Aprovações e alterações serão registradas por representantes com poderes. Suspeitas de fraude, conflito de interesses ou irregularidade poderão ser relatadas a legal@coreptt.com, com acesso restrito à apuração e vedação de retaliação por relato de boa-fé.

31 Auditoria

O Cliente poderá solicitar evidência razoável de cumprimento uma vez por ano ou após incidente relevante. Auditoria presencial depende de justificativa, confidencialidade, aviso prévio e preservação da segurança de outros clientes. Custos extraordinários serão do solicitante, salvo não conformidade material confirmada da FORNECEDORA.

32 Subcontratação

A FORNECEDORA pode contratar fornecedores para executar parte do serviço, permanecendo responsável pelas obrigações assumidas. Suboperadores com acesso a dados seguem o DPA. O Cliente não poderá ceder operação da plataforma a terceiro fora de seu grupo sem autorização.

33 Vigência e renovação

A vigência comercial começa na data preenchida e aceita na Ordem, após formalização da contratação. Prazo inicial, compromissos mínimos, renovação e aviso de não renovação serão expressamente escolhidos e aceitos. Renovação automática de serviço comercial somente existirá se assinalada e acompanhada de prazo, condições e aviso na Ordem; campo em branco não a autoriza. Obrigações de pagamento de valores válidos, sigilo, propriedade intelectual, dados e responsabilidade sobrevivem pelo prazo aplicável. A avaliação gratuita não inaugura vigência paga, não se renova automaticamente e não se converte em contratação comercial.

34 Rescisão

A Parte adimplente poderá rescindir por descumprimento material não sanado no prazo de trinta dias da notificação, salvo prazo diferente na Ordem ou necessidade de ação imediata. Também cabe rescisão por insolvência, uso ilícito grave ou impossibilidade definitiva do objeto. Valores vencidos e compromissos mínimos permanecem exigíveis conforme a causa.

35 Saída e devolução de dados

Encerrado o serviço, a FORNECEDORA disponibilizará exportação prevista na Ordem pelo prazo contratado. Migração, transformação de formato e apoio adicional serão cobrados quando não estiverem no escopo. Depois do prazo, os dados serão eliminados ou anonimizados conforme o DPA, ressalvadas cópias de segurança, obrigação legal e preservação de evidências.

36 Força maior

Nenhuma Parte responde por atraso causado por evento inevitável fora de seu controle razoável, desde que comunique, mitigue o impacto e retome a execução quando possível. Falta de recursos financeiros não constitui força maior. Se a impossibilidade persistir por mais de sessenta dias, qualquer Parte poderá encerrar o item afetado sem multa sobre o período futuro.

37 Comunicações

Notificações contratuais serão enviadas aos contatos da Ordem, com registro do envio e recebimento conforme o meio acordado. Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com. Mudanças de endereço e contato serão informadas. Chamados operacionais serão encaminhados aos canais de suporte definidos na Ordem; não substituem notificação formal de encerramento ou controvérsia sem confirmação de recebimento pelo responsável, e alertas urgentes de segurança deverão ser prontamente escalonados.

38 Cessão

Nenhuma Parte cederá o contrato sem consentimento da outra, que não será negado sem motivo razoável. É permitida cessão em reorganização societária ou venda substancial da operação, desde que o sucessor assuma as obrigações e a cessão não reduza a proteção de dados nem a capacidade de execução.

39 Assinatura eletrônica

As Partes poderão assinar física ou eletronicamente por meio aceito por ambas, que registre autoria, integridade, versão, data e hora. O signatário declarará poderes de representação. Aplicam-se o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e os requisitos do meio utilizado. Vias e contrapartes assinadas em momentos diferentes formam um único instrumento desde que correspondam à mesma versão aceita.

40 Lei e foro

Aplica-se a legislação brasileira. As Partes buscarão solução consensual por representantes com poder de decisão, sem impedir medida urgente ou exercício de direito. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, por guardar relação com a sede da FORNECEDORA, ressalvadas as competências legais obrigatórias e as regras de proteção ao consumidor quando aplicáveis.

Desenvolvimento e propriedade intelectual

Permanecem com a FORNECEDORA ou com seus licenciantes os direitos sobre o corePTT, a plataforma, os componentes preexistentes, conectores reutilizáveis, métodos, documentação e ferramentas internas. Desenvolvimentos exclusivos para o Cliente somente serão cedidos quando a Ordem de Contratação definir expressamente objeto, código, documentação, remuneração e extensão da cessão.

A contratação de configuração, integração ou customização não implica transferência de código-fonte ou exclusividade. Componentes de código aberto e de terceiros permanecem submetidos às licenças próprias. Os dados e conteúdos do Cliente não se tornam propriedade da FORNECEDORA.

Ciclo de desenvolvimento, personalização e aceite

Serviços sob demanda serão descritos em escopo, premissas, dependências, entregáveis, etapas, cronograma, estimativa, preço e critérios objetivos de aceite. Mudança de requisito, integração, volume, fabricante, versão, infraestrutura ou dado poderá gerar análise de impacto e proposta complementar. O Cliente fornecerá acessos, informações, decisões e homologadores nos prazos acordados.

Defeito é a divergência reproduzível entre a entrega e o critério aprovado. Evolução, nova regra, adequação posterior de terceiro e alteração de preferência não são correção de defeito e poderão ser tratadas como nova demanda. Suporte, manutenção evolutiva, garantia e incorporação à versão padrão dependem da Ordem de Contratação.

Hospedagem, retenção e backups

O Cliente poderá contratar ambiente compartilhado ou dedicado. A FORNECEDORA será responsável pela gestão dos servidores e componentes incluídos no serviço gerenciado, observada a matriz de responsabilidades. A exclusividade de máquina física, região, provedor, endereço IP, banco de dados, rede ou equipe somente existirá quando declarada expressamente.

Na operação comercial, categorias e prazos de retenção serão selecionados e aceitos na Ordem e no DPA. A janela móvel de até 90 dias para gravações ou outro conteúdo somente se aplica quando expressamente contratada e compatível com a finalidade do controlador; não é prazo geral de guarda de todos os dados. Retenção maior, arquivo, imutabilidade, exportação recorrente e preservação especial dependem de escopo adicional válido. Frequência, retenção de backup, RPO, RTO e restauração são campos próprios e não se confundem com a consulta de conteúdo.

Avaliação gratuita de 7 dias

A avaliação gratuita, quando autorizada em termo próprio, dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada ao Cliente. O quadro de ativação deverá registrar início, término, fuso de Brasília, responsáveis, limites, recursos, hospedagem e prestadores antes da liberação dos acessos. A licença custa R\$ 0,00; serviços adicionais, conectividade e equipamentos dependem de condições próprias previamente aceitas. Ao término, o acesso poderá ser suspenso, sem renovação automática, conversão automática em plano pago, cobrança retroativa pelo teste ou obrigação de compra. Prorrogação gratuita exige aprovação escrita e nova data de término. A continuidade depende de proposta aceita e contratação formal pelo canal sales@coreptt.com; o simples contato comercial não prorroga acessos nem garante preservação dos dados.

No teste gratuito, o Cliente deverá realizar ou solicitar as exportações necessárias antes do término. Sem contratação ou preservação juridicamente necessária, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término; eventuais cópias residuais de backup serão expurgadas em até 90 dias após o término, com acesso restrito e sem reutilização operacional. Os prazos serão validados com a arquitetura antes da assinatura. Guarda legal e exercício regular de direitos seguem seus prazos e finalidades próprios. O teste não assegura retenção de gravações por 90 dias nem recuperação de conteúdo já eliminado.

Dependências externas e alocação de responsabilidade

A FORNECEDORA não responde por indisponibilidade causada exclusivamente por rede, serviço, API, equipamento ou software de terceiro fora de seu controle razoável, desde que não tenha contribuído para o evento e cumpra as obrigações de diagnóstico, comunicação, mitigação e escalonamento previstas no SLA. Nenhuma disposição exclui responsabilidade que não possa ser afastada pela legislação aplicável.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pelo documento	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Coordenação e revisão jurídica	Responsável a designar pela FORNECEDORA antes da assinatura
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Revisão e data	1.3 • 14 de outubro de 2026
Situação	Minuta para revisão jurídica

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica

DPA de Tratamento de Dados corePTT

Acordo entre controlador e operadora conforme a LGPD

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

08

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

DPA de Tratamento de Dados corePTT

Acordo entre controlador e operadora conforme a LGPD

Fornecedor responsável	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026

Este DPA define papéis, instruções, medidas de segurança, suboperadores, incidentes, direitos, auditorias, retenção e transferências internacionais para os dados tratados no ambiente do Cliente.

Identificação da fornecedora

A FORNECEDORA é COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com.

A FORNECEDORA é a pessoa jurídica responsável pelos compromissos que assumir nos instrumentos corePTT. O Cliente e os representantes de ambas as partes serão qualificados no instrumento aplicável, com poderes para aprovar o escopo e assinar.

1 Objeto do DPA

Este DPA disciplina o tratamento de dados realizado pela FORNECEDORA por conta do Cliente no corePTT e esclarece as finalidades próprias de cada controladora. Integra a contratação comercial ou a avaliação gratuita de 7 dias somente quando identificado por título, versão e data e disponibilizado antes do aceite. As proteções de dados não tornam aplicáveis ao teste as condições comerciais ou o SLA de produção. Os anexos pertinentes e instruções deverão ser preenchidos e validados antes da ativação.

2 Definições

Aplicam-se as definições da Lei nº 13.709 de 2018. Para este DPA, Dados do Cliente são os dados pessoais inseridos, transmitidos, gerados ou armazenados no ambiente sob instrução do Cliente; Suboperador é o terceiro contratado pela FORNECEDORA para tratar esses dados; Incidente é evento confirmado que comprometa confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade.

3 Papéis das Partes

O Cliente é controlador dos dados de usuários, comunicações e localização tratados para suas finalidades, e define os elementos essenciais dessa operação. A FORNECEDORA atua como operadora sob instruções lícitas e documentadas. Poderá ser controladora independente para cadastro comercial, negociação, gestão contratual, faturamento, prevenção a fraude, cumprimento de obrigações próprias e exercício de direitos. O papel em segurança e logs depende da finalidade concreta: medidas executadas por conta do Cliente não convertem automaticamente a FORNECEDORA em controladora independente.

Se uma Parte determinar finalidade incompatível com seu papel declarado, responderá como agente de tratamento correspondente para essa operação, sem transferir automaticamente à outra Parte as consequências de sua decisão.

4 Descrição do tratamento

Elemento	Descrição
Objeto	operação da plataforma, suporte, hospedagem, transmissão, gravação, localização, integrações e encerramento conforme a Ordem
Duração	vigência do serviço e período de saída, retenção, backup ou obrigação legal aplicável
Titulares	usuários, administradores, trabalhadores, prestadores, representantes e pessoas comunicadas no ambiente do Cliente
Dados	cadastro, autenticação, dispositivo, rede, eventos PTT, localização, conteúdo, logs, suporte e demais categorias selecionadas no Anexo A
Operações	coleta, recepção, acesso, organização, armazenamento, transmissão, recuperação, suporte, exportação, bloqueio e eliminação
Finalidade	entregar, proteger, manter e encerrar os recursos contratados conforme instruções do Cliente

5 Instruções documentadas

O instrumento aplicável, a Ordem ou quadro de ativação, os anexos deste DPA e as instruções de administradores autorizados compõem as instruções documentadas, dentro dos poderes e finalidades acordados. Chamados e alterações de configuração não autorizam mudança material de finalidade, suboperadores, transferência ou retenção sem o processo de aprovação correspondente. A FORNECEDORA informará instrução que entenda ilícita e poderá suspendê-la até esclarecimento. O Cliente permanece responsável pela definição de sua base legal e transparência.

6 Obrigações do Cliente

- assegurar base legal, finalidade legítima, transparência e respeito aos direitos dos titulares;

- avaliar necessidade e proporcionalidade de gravação, localização e monitoramento de trabalhadores;
- configurar acessos, retenção e recursos de acordo com sua política;
- não inserir dados sensíveis, biométricos ou de crianças sem avaliação e instrução específica;
- manter exatas as informações dos Anexos e comunicar mudanças;
- realizar as comunicações à ANPD e aos titulares que caibam ao controlador.

7 Obrigações da FORNECEDORA

- tratar Dados do Cliente apenas para executar as instruções e obrigações legais aplicáveis;
- limitar o acesso a pessoas autorizadas e sujeitas a confidencialidade;
- adotar e manter as medidas do Anexo B, de acordo com o ambiente contratado;
- auxiliar o Cliente com informações disponíveis sobre direitos, incidentes, avaliações de impacto e autoridade;
- manter registros suficientes para demonstrar o cumprimento de suas obrigações como operadora;
- eliminar ou devolver dados ao fim do serviço conforme este DPA.

8 Confidencialidade e pessoas autorizadas

A FORNECEDORA assegurará que pessoas com acesso recebam orientação compatível, utilizem os dados apenas na função autorizada e estejam sujeitas a dever de confidencialidade durante e após o vínculo. Acesso excepcional de suporte deverá ser limitado, registrado quando tecnicamente possível e revogado ao término da necessidade.

9 Medidas de segurança

As medidas mínimas estão no Anexo B e serão aplicadas conforme natureza, volume, contexto, finalidade e risco. O Cliente reconhece que controles dependentes de seu ambiente, como gestão dos usuários, dispositivo, rede local e identidade federada, são de sua responsabilidade. Alteração material que reduza proteção exige comunicação e tratamento contratual.

10 Suboperadores

O Cliente autoriza os suboperadores nominalmente identificados em relação entregue antes da ativação, com serviço, papel, país, região e contato pertinentes. Lista em página externa deverá ser incorporada por versão e data, com cópia ou registro preservado; sua futura alteração não se incorpora automaticamente. A FORNECEDORA imporá deveres compatíveis de segurança, confidencialidade, instruções, incidentes e eliminação e continuará responsável pelas obrigações assumidas e pela supervisão dos suboperadores que selecionar.

A inclusão ou substituição de suboperador será comunicada antes do tratamento afetado, com informações e prazo para avaliação definidos no anexo. O Cliente poderá apresentar objeção fundamentada em proteção de dados. Alterações materiais serão formalizadas pelo procedimento contratualmente aceito; as Partes buscarão alternativa segura. Se inviável, o componente poderá ser encerrado sem multa sobre o período futuro, preservadas devolução, eliminação, obrigações legais e direitos irrenunciáveis.

11 Transferência internacional

Transferência internacional somente ocorrerá quando país, exportador, importador, finalidade, categorias, transferências posteriores, duração e medidas estiverem descritos no Anexo C, com hipótese e mecanismo legal válidos. Essa definição deverá ser conhecida e validada antes da ativação. Mudança material de destino ou mecanismo requer informação e formalização prévias. A FORNECEDORA fornecerá os elementos disponíveis para a avaliação, observadas a LGPD e a regulamentação aplicável.

Se o mecanismo escolhido forem as cláusulas-padrão da Resolução CD ANPD nº 19 de 2024, as Seções I, II e III do texto oficial serão anexadas integralmente e sem alteração ao instrumento entre exportador e importador. Disposição comercial não poderá contrariá-las.

12 Pedidos de titulares

Se a FORNECEDORA receber pedido relativo aos Dados do Cliente, confirmará a identidade de forma proporcional, informará o canal do Cliente ou encaminhará o pedido sem responder sobre o mérito, salvo instrução ou obrigação legal. A FORNECEDORA disponibilizará funções e informações razoáveis para que o Cliente atenda o pedido nos prazos aplicáveis.

13 Incidente com Dados do Cliente

A FORNECEDORA comunicará ao Cliente, como controlador, incidente identificado envolvendo seus dados sem demora injustificada, com informações disponíveis e atualizações para avaliação e contenção. Buscará a comunicação inicial em até 24 horas do conhecimento, sem que essa meta autorize atraso injustificado ou espera pela conclusão da investigação. O anexo poderá definir prazo operacional mais curto. A comunicação inicial poderá ser incompleta e não constitui reconhecimento de culpa.

A FORNECEDORA informará, conforme disponível: natureza e data; categorias de dados e titulares; ambientes afetados; medidas anteriores e posteriores; impactos prováveis; ações de contenção e mitigação; identificação de suboperador; e contato responsável. A FORNECEDORA preservará evidências e manterá registro pelo prazo legal.

14 Comunicação à ANPD e aos titulares

O Cliente, como controlador, avaliará a existência de risco ou dano relevante e realizará as comunicações obrigatórias à ANPD e aos titulares nos prazos legais. Conforme a Resolução CD ANPD nº 15 de 2024, quando aplicável, a comunicação é feita em três dias úteis do conhecimento de que o incidente afetou dados pessoais, observadas as regras legais, setoriais e diferenciadas pertinentes. A FORNECEDORA cooperará com informações disponíveis e atualizações e somente comunicará em nome do Cliente mediante autorização formal ou obrigação própria. Nenhuma regra contratual prorroga prazo legal.

15 Relatório de impacto e consulta

A FORNECEDORA fornecerá informações disponíveis e cooperação necessária sobre arquitetura, medidas, suboperadores e operações para apoiar avaliações de impacto do Cliente. Trabalho adicional fora das obrigações já assumidas dependerá de escopo e preço previamente aceitos; obrigações legais de cooperação não serão condicionadas à compra de serviço extra. A decisão sobre necessidade, conteúdo e envio de relatório permanece com o controlador.

16 Auditoria e demonstração

A FORNECEDORA responderá questionário razoável e disponibilizará evidências existentes. Auditoria deve ocorrer no máximo uma vez por ano, salvo incidente ou exigência de autoridade, com aviso, escopo definido, auditor independente, confidencialidade e proteção de outros clientes. O Cliente arca com custos extraordinários, exceto se a auditoria confirmar descumprimento material da FORNECEDORA.

17 Solicitações de autoridade

A FORNECEDORA avaliará a validade e limitará a resposta ao necessário. Quando permitido, comunicará o Cliente antes de revelar Dados do Cliente. Solicitações internacionais serão tratadas conforme legislação, mecanismo de transferência e compromissos aplicáveis.

18 Retorno e eliminação

No serviço comercial, exportação, prazo de saída, formatos e apoio constarão da Ordem. Após esse prazo, a FORNECEDORA eliminará ou anonimizará os dados ativos e expurgará backups nos ciclos e prazos máximos preenchidos e aceitos, sem uso operacional. Guarda legal, bloqueio, ordem válida de autoridade e exercício regular de direitos ficarão restritos à finalidade e prazo necessários. No teste gratuito, aplicam-se os limites específicos de eliminação e backup descritos no termo de 7 dias e neste DPA; não há acesso posterior garantido.

19 Dados anonimizados e métricas

A FORNECEDORA poderá produzir métricas técnicas agregadas para capacidade, qualidade e segurança, desde que aplique processo razoável de anonimização e não tente reidentificar titulares ou revelar informações confidenciais do Cliente. Dados apenas pseudonimizados continuam submetidos a este DPA quando puderem ser associados a pessoa com informação adicional.

20 Responsabilidade

Cada Parte responde por seus atos e omissões conforme a LGPD, este DPA e o Contrato. A Parte que agir fora das instruções ou determinar finalidade própria responde pelo papel correspondente. Repartição contratual não limita direitos do titular nem poderes da ANPD.

21 Prevalência e vigência

Este DPA vigora enquanto a FORNECEDORA tratar dados do Cliente e prevalece em matéria de proteção de dados, preservadas normas obrigatórias e sem alterar preço ou escopo técnico. Título, versão e data aceitos devem ser registrados no instrumento principal. Políticas futuras e alterações retroativas não se incorporam automaticamente; mudanças materiais exigem ajuste escrito pelo processo aceito. Sigilo, eliminação, cooperação, auditoria pendente e responsabilidade sobrevivem pelo prazo necessário.

22 Anexo A detalhes do tratamento

Campo	Seleção ou descrição contratual
Módulos ativos	voz ☐ vídeo ☐ mensagens ☐ arquivos ☐ GPS ☐ gravação ☐ console ☐ API ☐
Titulares	empregados ☐ prestadores ☐ visitantes ☐ terceiros comunicados ☐ outros _____
Dados de cadastro	nome ☐ e-mail ☐ telefone ☐ empresa ☐ cargo ☐ identificador ☐
Dados técnicos	IP ☐ dispositivo ☐ sistema ☐ operadora ☐ logs ☐ identificadores de SIM ☐
Conteúdo	áudio ☐ vídeo ☐ texto ☐ arquivos ☐ gravações ☐
Localização	atual ☐ histórico ☐ precisão ☐ geocerca ☐
Dados sensíveis previstos	não ☐ sim ☐ categorias, finalidade e base: _____
Crianças e adolescentes	não previsto ☐ previsto ☐ salvaguardas: _____
Retenção	conforme Ordem de Contratação e tabela de retenção do ambiente

Campo	Seleção ou descrição contratual
Base legal e informações aos titulares	[preencher por finalidade e categoria antes da ativação]
Ambiente e finalidade	comercial [] avaliação gratuita de 7 dias []; referência do instrumento: [preencher]
Responsável do controlador e contato	[nome, cargo e e-mail a preencher]
Responsável da operadora e contato	[nome e cargo a preencher]; legal@coreptt.com
Prazo de saída comercial	[preencher prazo, acesso, formato e responsável ou indicar não contratado]
Eliminação ativa no teste	até 30 dias após o término, ressalvas legais; validar arquitetura antes da assinatura
Cópias residuais no teste	expurgo até 90 dias após o término, sem reutilização operacional; validar arquitetura
Backup comercial	[frequência, categorias, acesso, retenção e prazo máximo de expurgo a preencher]

23 Anexo B medidas mínimas

Domínio	Medidas
Governança	responsáveis, inventário, avaliação de risco, políticas, exceções e revisão periódica
Acesso	contas individuais, menor privilégio, revisão, desligamento e MFA administrativa quando suportada
Confidencialidade	compromissos de sigilo, orientação e restrição por necessidade funcional
Proteção técnica	protocolos seguros conforme arquitetura, gestão de segredos, segmentação e proteção de endpoints
Desenvolvimento e mudança	controle de versão, revisão, teste, dependências, aprovação e reversão
Vulnerabilidades	acompanhamento, classificação, correção conforme risco e controles compensatórios
Logs	registro de ações relevantes, proteção contra alteração e retenção proporcional
Continuidade	backup, restauração, capacidade e plano de recuperação conforme Anexo Técnico
Incidentes	canal de alerta, classificação, contenção, evidências, comunicação e registro por cinco anos
Fornecedores	avaliação por criticidade, contrato, lista de suboperadores e transferência válida

Domínio	Medidas
Eliminação	retorno, exclusão do ambiente ativo, sobrescrita de backup e descarte seguro

24 Anexo C transferências internacionais

Campo	Informação a preencher quando aplicável
Exportador	razão social, país, papel e contato
Importador	razão social, país, papel e contato
Países e regiões	_____
Finalidade e duração	_____
Categorias e titulares	_____
Transferências posteriores	_____
Mecanismo do art. 33	adequação [] cláusulas-padrão [] específico [] outro fundamento _____
Medidas adicionais	_____
Referência do mecanismo anexado	[documento, versão, data e assinaturas quando aplicável]
Validação anterior à ativação	[responsáveis do Cliente e da FORNECEDORA, data e registro de aceite]

Quando selecionadas as cláusulas-padrão, o Anexo oficial da Resolução CD ANPD nº 19 de 2024, preenchido e sem alteração das seções obrigatórias, deverá ser juntado a este DPA.

Integrações e suboperadores

A FORNECEDORA poderá contratar provedores de infraestrutura, comunicação, monitoramento, suporte ou outros suboperadores necessários à execução do serviço. Cada contratação deverá impor deveres compatíveis de confidencialidade, segurança, tratamento conforme instruções e cooperação no atendimento a titulares e incidentes.

O DPA não transfere automaticamente à FORNECEDORA a responsabilidade por decisões próprias de controladores independentes, nem permite que ela se exonere das obrigações referentes aos suboperadores que selecionar para tratar Dados do Cliente.

Instruções de retenção e ciclo de vida

Categorias e prazos de retenção da operação comercial deverão ser preenchidos e aceitos na Ordem e no Anexo A. A janela móvel de até 90 dias para gravações ou outro conteúdo depende de seleção expressa e não se aplica automaticamente a todos os dados nem ao teste gratuito. O Cliente deverá confirmar compatibilidade com base legal, necessidade, transparência, tabela de temporalidade e direitos dos titulares.

Retenção superior deverá constar de instrução válida e contratação específica. A FORNECEDORA poderá recusar instrução manifestamente ilícita, excessiva, insegura ou tecnicamente inviável, informando os

fundamentos e propondo alternativa. Término, devolução, eliminação, bloqueio e preservação legal serão registrados conforme a natureza do ambiente.

Ambientes de avaliação

Na avaliação gratuita de 7 dias, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada, serão preferidos dados fictícios ou anonimizados quando suficientes. Conteúdo real, voz, vídeo, mensagens e localização somente serão tratados nos recursos autorizados e com base legal e transparência providenciadas pelo controlador. Dados sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora da avaliação, salvo ajuste prévio específico e requisitos legais atendidos. No teste gratuito, o Cliente deverá realizar ou solicitar as exportações necessárias antes do término. Sem contratação ou preservação juridicamente necessária, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término; eventuais cópias residuais de backup serão expurgadas em até 90 dias após o término, com acesso restrito e sem reutilização operacional. Os prazos serão validados com a arquitetura antes da assinatura. Guarda legal e exercício regular de direitos seguem seus prazos e finalidades próprios. O teste não assegura retenção de gravações por 90 dias nem recuperação de conteúdo já eliminado.

Backup, restauração e eliminação segura

Backups tratados pela FORNECEDORA seguem instruções, controles de acesso e ciclos definidos no plano. Pedidos de eliminação alcançam os dados ativos e, nos limites técnicos, as cópias recuperáveis. Quando a alteração granular do backup comprometer sua integridade, a informação permanecerá bloqueada e será eliminada por expiração ou sobrescrita segura, ressalvada obrigação legal.

Infraestrutura compartilhada e dedicada

A natureza compartilhada ou dedicada da infraestrutura não altera os papéis de tratamento. A FORNECEDORA deverá manter segregação, acesso restrito e medidas proporcionais ao risco. Recursos e suboperadores, inclusive região de hospedagem, serão identificados na medida necessária à transparência, à segurança e às regras de transferência internacional.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pelo documento	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Coordenação e revisão jurídica	Responsável a designar pela FORNECEDORA antes da assinatura
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Revisão e data	1.3 • 14 de outubro de 2026
Situação	Minuta para revisão jurídica

25 Assinaturas

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica

SLA de Suporte e Disponibilidade corePTT

Medição, prioridades, atendimento, manutenção e créditos

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

09

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

SLA de Suporte e Disponibilidade corePTT

Medição, prioridades, atendimento, manutenção e créditos

Fornecedor responsável	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026

Este SLA define medição e suporte dos serviços comerciais pagos corePTT. Metas somente se aplicam aos componentes e ao plano preenchidos e aceitos na Ordem antes da ativação; a avaliação gratuita de 7 dias segue seu termo próprio e não integra as metas ou créditos comerciais.

Identificação da fornecedora

A FORNECEDORA é COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com.

A FORNECEDORA é a pessoa jurídica responsável pelos compromissos que assumir nos instrumentos corePTT. O Cliente e os representantes de ambas as partes serão qualificados no instrumento aplicável, com poderes para aprovar o escopo e assinar.

1 Objeto

Este SLA define disponibilidade e suporte para os componentes hospedados e administrados pela FORNECEDORA que forem selecionados na Ordem. Serviços profissionais, equipamentos, aplicativos de terceiros, operadoras e ambiente do Cliente somente entram no SLA quando houver meta expressa.

2 Planos

Plano	Cobertura padrão	Meta mensal indicativa
Essencial	dias úteis das 8h às 18h no horário de Brasília	99,5 por cento
Operacional	P1 em regime 24 por 7 e demais prioridades em dias úteis	99,9 por cento
Personalizado	conforme a Ordem de Contratação	conforme a Ordem de Contratação

O plano, os componentes, as metas, os pontos e intervalos de medição, horários, canais e contatos deverão ser selecionados e aceitos antes da ativação comercial. Percentual indicativo sem seleção não constitui compromisso automático. Se não houver SLA de disponibilidade contratado, isso será assinalado expressamente na Ordem, sem afastar os deveres de diligência, segurança e legislação.

3 Serviço disponível

Um componente é considerado disponível quando usuários autorizados conseguem executar sua função principal a partir dos pontos de medição definidos. Degradação parcial pode ser tratada como indisponibilidade proporcional quando impedir parcela material da função contratada.

4 Cálculo

Disponibilidade mensal (%) = ((tempo elegível menos indisponibilidade computável) / tempo elegível) × 100. O cálculo será feito por componente e ambiente, no período e fuso definidos na Ordem, com base nos pontos e registros de medição acordados. Exclusões devem ser previstas, demonstráveis e quantificadas. Se o tempo elegível for zero, o relatório indicará ausência de período mensurável e não atribuirá percentual fictício. Degradação parcial seguirá o critério aprovado para a função contratada.

5 Exclusões

- manutenção programada dentro do limite contratado;
- ação ou omissão demonstrável do Cliente, usuário, integração ou terceiro sob sua gestão, na medida em que tenha causado o evento;
- falha comprovada de dispositivo, rede local, internet, operadora ou fornecedor fora do escopo gerenciado, se a FORNECEDORA não tiver contribuído e cumprir diagnóstico, comunicação e escalonamento;
- suspensão legítima por segurança, uso indevido, ordem de autoridade ou inadimplemento;
- força maior e ataque de grande escala que não pudesse ser evitado por medida razoável;
- recurso beta, demonstração, prova de conceito ou versão sem compromisso de produção;
- evento sem evidência suficiente após apuração conjunta; a ausência de alerta no monitoramento da FORNECEDORA não invalida, por si só, evidência confiável apresentada pelo Cliente.

6 Manutenção

Janelas e limite mensal de manutenção excluída serão preenchidos na Ordem; sem limite contratado, o tempo de manutenção não será excluído automaticamente. Manutenção programada será comunicada com pelo menos 48 horas de antecedência, salvo prazo expressamente aceito. Manutenção emergencial poderá ocorrer sem antecedência para conter risco, com comunicação de causa, impacto e conclusão assim que possível; sua exclusão do cálculo dependerá dos critérios expressamente acordados.

7 Prioridades

Prioridade	Critério	Exemplo
P1 crítica	serviço principal indisponível para operação relevante, sem alternativa razoável	ambiente de produção inacessível para a maioria dos usuários
P2 alta	função importante degradada ou indisponível, com alternativa limitada	grupo ou console relevante afetado
P3 média	impacto restrito, sem interrupção material da operação	falha isolada ou desempenho reduzido
P4 baixa	dúvida, pedido, ajuste ou melhoria	configuração, orientação ou solicitação futura

8 Metas de atendimento

Prioridade	Primeira resposta	Atualização	Meta de contorno
P1	30 minutos no plano Operacional	a cada 2 horas	4 horas quando tecnicamente viável
P2	2 horas úteis	diária em dia útil	1 dia útil quando tecnicamente viável
P3	8 horas úteis	conforme avanço	planejamento em até 3 dias úteis
P4	2 dias úteis	quando houver decisão	conforme fila e escopo

As metas começam com o recebimento do chamado pelo canal contratado e das informações mínimas indispensáveis ao diagnóstico. Falta de informação não essencial não retardará injustificadamente a contagem. Os prazos são de primeira resposta, atualização e contorno, conforme tabela selecionada, e não garantia irrestrita de solução. Substituições da tabela deverão ser escritas e aceitas na Ordem.

9 Abertura de chamado

O Cliente deve informar ambiente, usuários afetados, início, impacto, passos de reprodução, evidências e contato disponível. P1 deve ser aberto pelo canal de emergência do plano, além do registro escrito. Chamado duplicado não acelera atendimento e poderá ser consolidado.

10 Classificação e escalonamento

A prioridade inicial pode ser revista após diagnóstico. Divergência será explicada ao contato do Cliente. Incidente crítico será escalonado ao responsável de operação da FORNECEDORA; questões de segurança ou dados seguirão também o processo do DPA.

11 Obrigações do Cliente

O Cliente manterá contatos de plantão, concederá acesso seguro, preservará evidências e executará testes razoáveis. A contagem poderá ser pausada apenas durante espera indispensável por informação,

acesso, aprovação ou teste sob responsabilidade do Cliente, com justificativa, registro de início e fim e retomada informada. A pausa não altera prazos legais de privacidade nem obrigações de mitigação que possam ser cumpridas.

12 Monitoramento e relatório

A FORNECEDORA utilizará monitoramento próprio ou de fornecedor compatível com o componente. Medições do Cliente serão consideradas quando reproduzíveis. Relatório mensal será fornecido quando contratado, com disponibilidade, incidentes relevantes, manutenção e créditos aplicáveis.

13 Créditos

Disponibilidade do componente	Crédito sobre a mensalidade elegível
igual ou superior à meta	sem crédito
até 0,5 ponto percentual abaixo da meta	5 por cento
mais de 0,5 e até 2 pontos abaixo	10 por cento
mais de 2 pontos abaixo	20 por cento

O crédito de SLA incide sobre a mensalidade recorrente elegível do componente afetado, excluídos equipamentos, conectividade, serviços profissionais e tributos, com limite de 20% no mês, salvo regra diferente escrita na Ordem. O pedido será apresentado em até 30 dias do relatório disponibilizado ao Cliente, com documentação do período. As faixas da tabela e essa regra devem ser expressamente aceitas. Crédito é compensação contratual de serviço e não exonera responsabilidade por dolo, culpa grave ou dano cuja reparação não possa ser afastada, nem restringe direitos irrenunciáveis.

14 Incidentes repetidos

Se o mesmo componente descumprir a meta por três meses consecutivos, as Partes elaborarão plano corretivo. Se o descumprimento material persistir após prazo razoável, o Cliente poderá encerrar o componente afetado sem multa sobre o período futuro, além dos créditos já devidos.

15 Continuidade e recuperação

RTO, RPO, redundância, região secundária e testes de desastre somente são vinculantes quando descritos na Ordem ou no Anexo Técnico. A meta de disponibilidade não cria, por si só, garantia de perda zero de dados ou recuperação em prazo determinado.

16 Segurança e privacidade

Evento de segurança pode exigir suspensão, rotação de credenciais ou manutenção emergencial. A classificação operacional deste SLA não substitui a avaliação de risco a titulares, os prazos de comunicação do DPA ou as obrigações da LGPD.

17 Revisão do SLA

Alterações de metas, regras, canais ou escopo para períodos futuros exigem formalização e aceite escrito, sem incorporação automática de versão futura ou redução retroativa. Ajustes técnicos urgentes de segurança poderão alterar procedimentos temporariamente, com registro, comunicação e restauração do fluxo, preservados os compromissos vigentes e os deveres legais.

Dependências externas no cálculo de disponibilidade

A indisponibilidade de serviço externo poderá ser excluída do cálculo apenas quando o componente estiver identificado como dependência, a causa externa for demonstrável e a FORNECEDORA não tiver contribuído para a ocorrência. O tempo de diagnóstico e de escalonamento continuará sujeito às metas de atendimento aplicáveis ao plano contratado.

Escopo do gerenciamento de servidores

O monitoramento e o atendimento cobrem apenas as camadas gerenciadas pela FORNECEDORA e indicadas na Ordem de Contratação. Servidor compartilhado ou dedicado, sistema operacional, banco de dados, aplicação, conectividade, dispositivo, integração e provedor devem possuir responsáveis definidos. A FORNECEDORA coordenará o diagnóstico das camadas sob sua gestão e o escalonamento das dependências.

Backup, restauração, RPO e RTO

Existência de backup não implica restauração instantânea nem ausência de perda. O ponto máximo de perda aceitável (RPO), o tempo-alvo de recuperação (RTO), a frequência, a retenção, o teste e a prioridade de restauração somente são metas contratuais quando preenchidos na Ordem de Contratação. Sem esses campos, aplicam-se melhores esforços compatíveis com o plano, sem meta específica.

Ambientes de avaliação

A avaliação gratuita de 7 dias, equivalentes a 168 horas desde a ativação comunicada, não integra o cálculo de disponibilidade nem os créditos deste SLA. Não inclui SLA comercial, garantia de backup ou recuperação, capacidade contínua ou atendimento 24 horas, salvo obrigação específica escrita no termo. Suporte inicial será encaminhado por sales@coreptt.com conforme escopo e disponibilidade; incidentes de segurança serão reportados a legal@coreptt.com e continuam sujeitos à triagem, cooperação e prazos legais de proteção de dados.

O Cliente deverá manter meios de contingência e não depender exclusivamente do teste para emergências ou processos críticos. A regularização após o teste exige proposta aceita e contratação formal; não existe conversão ou renovação automática. Retenção e expurgo de dados seguem o termo de avaliação e o DPA, sem retenção gratuita de gravações por 90 dias.

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pelo documento	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Coordenação e revisão jurídica	Responsável a designar pela FORNECEDORA antes da assinatura
Comercial e contratação	sales@coreptt.com

Campo	Registro
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Revisão e data	1.3 • 14 de outubro de 2026
Situação	Minuta para revisão jurídica

18 Assinaturas

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica

Ordem de Contratação e Proposta Comercial corePTT

Formulário para definir escopo, preço, dados, segurança, SLA e aceite

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

**Governança corePTT**
Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026
sales@coreptt.com



COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Ordem de Contratação e Proposta Comercial

corePTT

Formulário para definir escopo, preço, dados, segurança, SLA e aceite

Fornecedor responsável	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14 de outubro de 2026

Esta Ordem define a contratação comercial corePTT e deverá ser preenchida e aceita por representantes autorizados antes da ativação. Escopo, recursos, limites, datas, valores, pagamento, suporte, hospedagem, dados e responsabilidades serão expressos. Item não selecionado fica fora do escopo; campo material em branco não autoriza presumir contratação. A avaliação gratuita de 7 dias é regida por termo próprio e não se converte automaticamente em serviço pago.

Identificação da fornecedora

A FORNECEDORA é COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade, integridade e segurança: legal@coreptt.com.

A FORNECEDORA é a pessoa jurídica responsável pelos compromissos que assumir nos instrumentos corePTT. O Cliente e os representantes de ambas as partes serão qualificados no instrumento aplicável, com poderes para aprovar o escopo e assinar.

1 Identificação da proposta

Campo	Preenchimento
Número da proposta	[preencher]

Campo	Preenchimento
Emissão e validade	[dd/mm/aaaa] • válida até [dd/mm/aaaa]
Início comercial e prazo	[dd/mm/aaaa hh:mm, Brasília] • [prazo inicial]
Renovação comercial	automática expressamente aceita [] mediante novo aceite [] não aplicável []
Condições de renovação comercial	[prazo, valores ou regra válida, aviso e prazo de não renovação a preencher]
Referência do teste anterior	não aplicável [] termo de 7 dias nº [preencher]

2 Cliente

Campo	Preenchimento
Razão social	[preencher]
CNPJ	[preencher]
Endereço	[preencher]
Representante	[preencher]
Contato comercial	[preencher]
Contato técnico	[preencher]
Contato de segurança	[preencher]
Encarregado ou privacidade	[preencher]
E-mail para nota fiscal	[preencher]
E-mail financeiro	[preencher]

3 Contratada

Campo	Informação
Razão social	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca	corePTT

Campo	Informação
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Telefone cadastral	(11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Representante e poderes	[nome, cargo e comprovação a preencher antes da assinatura]

4 Escopo selecionado

Opção	Módulo ou serviço	Quantidade e observações
☐	Usuários e licenças	[preencher]
☐	Aplicativo Android	[preencher]
☐	Aplicativo iOS	[preencher]
☐	Console web de despacho	[preencher]
☐	Voz e grupos PTT	[preencher]
☐	Gravação de voz	[preencher]
☐	Vídeo	[preencher]
☐	Mensagens e arquivos	[preencher]
☐	Localização e histórico	[preencher]
☐	Geocercas e alertas	[preencher]
☐	Integração DMR ou gateway	[preencher]
☐	API e integrações	[preencher]
☐	Implantação e configuração	[preencher]
☐	Treinamento	[preencher]
☐	Equipamentos	[preencher]
☐	Chips e conectividade	[preencher]
☐	Serviço profissional adicional	[preencher]

5 Ambiente e arquitetura

Campo	Definição
Tipo de ambiente	compartilhado [] dedicado [] instalado no Cliente [] híbrido []
Produção	[preencher]
Homologação	incluída [] não incluída []
Região de hospedagem	[preencher]
Identidade federada	não [] sim [] padrão: [preencher]
MFA administrativa	obrigatória [] opcional [] não suportada no componente []
Criptografia e protocolos	conforme Anexo Técnico nº _____
Redundância	[preencher]
RTO e RPO	[preencher]
Limites de usuários dispositivos e canais	[preencher quantidades, limites simultâneos e excedentes]
Armazenamento e capacidade	[preencher capacidade e tratamento de excedentes]

6 Implantação e aceite

Etapas	Responsável	Data ou critério
Descoberta e requisitos	FORNECEDORA e Cliente	[preencher]
Configuração	FORNECEDORA	[preencher]
Integrações e conectividade	_____	[preencher]
Teste de aceite	Cliente	[preencher]
Treinamento	_____	[preencher]
Entrada em produção	FORNECEDORA e Cliente	[preencher]

Crítérios objetivos, responsáveis e prazo de aceite serão preenchidos no Anexo Técnico e no cronograma desta Ordem. A entrada em produção comercial dependerá de contratação formal e aceite documentado; silêncio ou uso durante o teste não substituem assinatura nem criam obrigação de pagamento.

7 Preços

Item	Qtde.	Valor unitário	Periodicidade	Total
_____	_____	R\$ _____	_____	R\$ _____

Item	Qtde.	Valor unitário	Periodicidade	Total
_____	_____	R\$ _____	_____	R\$ _____
_____	_____	R\$ _____	_____	R\$ _____
_____	_____	R\$ _____	_____	R\$ _____
_____	_____	R\$ _____	_____	R\$ _____

Condição	Definição
Implantação	R\$ [preencher]
Mensalidade	R\$ [preencher]
Equipamentos	R\$ [preencher]
Despesas autorizadas	[preencher]
Vencimento	[preencher]
Forma de pagamento	[preencher]
Índice de reajuste	IPCA [] outro _____
Prazo para contestação	_____ dias
Moeda tributos e composição	[preencher moeda, tributos incluídos e itens discriminados]
Encargos de atraso	[percentuais e critérios a preencher e aceitar]
Notificação e prazo de cura	[meio e prazo a preencher antes de suspensão comercial]
Primeiro faturamento	[data e evento de início da cobrança comercial; sem retroatividade pelo teste]
Periodicidade de reajuste	[preencher conforme prazo mínimo legal]

8 SLA selecionado

Opção	Plano	Meta	Cobertura
[]	Essencial	99,5 por cento	dias úteis das 8h às 18h
[]	Operacional	99,9 por cento	P1 24 por 7 e demais prioridades em dias úteis
[]	Personalizado	_____	[preencher]
[]	Sem meta de disponibilidade contratada	não contratada	suporte e diligência conforme escopo aceito

Componentes medidos: _____

Canal P1 e contatos de escalonamento: _____

Pontos e intervalo de medição: [preencher]. Período e fuso: [preencher]. Janela e limite mensal de manutenção excluída: [preencher]. Canais, dias e horários de suporte: [preencher]. Metas de primeira resposta, atualização e contorno: [tabela SLA aceita ou definição específica]. Créditos: [tabela do SLA aceita ou regra específica]. Todos os campos pertinentes serão validados antes da ativação comercial.

9 Retenção e privacidade

Selecionar prazo por categoria e registrar fundamento, finalidade, responsáveis e transparência no DPA. Retenção de 90 dias somente se aplica quando expressamente escolhida e aceita. A janela de conteúdo não se confunde com retenção de backup. Configurações duplicadas ou divergentes nesta Ordem serão reconciliadas antes da assinatura; nenhuma caixa será presumida marcada.

Categoria	Prazo ou configuração
Gravações de voz	7 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias ☐ 180 dias ☐ outro _____
Vídeos	7 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias ☐ outro _____
Mensagens e arquivos	30 dias ☐ 90 dias ☐ 365 dias ☐ outro _____
Localização	atual ☐ histórico _____ dias ☐ geocerca ☐
Logs de acesso	mínimo legal e prazo adicional de _____
Exportação após término	30 dias ☐ 60 dias ☐ outro _____
Dados sensíveis previstos	não ☐ sim ☐ descrição no DPA ☐
Crianças ou adolescentes	não previsto ☐ previsto com salvaguardas ☐

10 Suboperadores e transferências

Campo	Definição
Lista de suboperadores	anexa ☐ página com versão/data e cópia preservada ☐ ; referência: [preencher]
Países e regiões	[preencher]
Transferência internacional	não ☐ sim ☐
Mecanismo	adequação ☐ cláusulas-padrão ANPD ☐ outro _____
Anexo C do DPA preenchido	sim ☐ não aplicável ☐

11 Equipamentos

Item	Modelo e número de série	Regime	Garantia ou devolução
_____	[preencher]	venda [] locação [] comodato []	_____
_____	[preencher]	venda [] locação [] comodato []	_____
_____	[preencher]	venda [] locação [] comodato []	_____

12 Conectividade

Campo	Definição
Operadora autorizada	[preencher]
Quantidade e identificação dos chips	[preencher]
Tecnologia e bandas	[preencher]
Franquia e velocidade	[preencher]
Cobertura e roaming	[preencher]
Excedente e bloqueio	[preencher]
Responsável pelo serviço de telecomunicações	[preencher]

13 Premissas e exclusões

Infraestrutura fornecida pelo Cliente: _____

Integrações e versões homologadas: _____

Itens expressamente excluídos: _____

Dependências e riscos aceitos: _____

14 Condições especiais

15 Documentos incorporados

Documento	Versão data e referência	Recebido e aceito
Contrato Empresarial corePTT	1.3 ou outra: _____ • data: [preencher]	[]
DPA de Tratamento de Dados	1.3 ou outra: _____ • data: [preencher]	[]
SLA de Suporte e Disponibilidade	1.3 ou outra: _____ • data: [preencher]	[]
Termos de Uso	1.3 ou outra: _____ • data: [preencher]	[]
Política de Uso Aceitável	1.3 ou outra: _____ • data: [preencher]	[]
Anexo Técnico	nº _____ • data: [preencher]	[]
Lista de suboperadores	data ____/____/____	[]
Política de Privacidade	versão [preencher] • data [preencher]	[]
Política de Backup Retenção e Exclusão	versão [preencher] • data [preencher]	[]
Política de Hospedagem e Gerenciamento	versão [preencher] • data [preencher]	[]
Termo de Avaliação de 7 dias	quando aplicável • revisão 1.3 • 14/10/2026	[]

16 Validade e aceite

Esta proposta permanece válida até a data ou pelo prazo preenchido. O aceite de representante com poderes confirma apenas o escopo, preços, premissas e documentos identificados nesta versão. Todos os campos aplicáveis deverão ser preenchidos, ou marcados como não aplicáveis, antes da assinatura; pendências materiais impedem a ativação correspondente. Ressalvas e modificações somente terão efeito se aceitas por ambas as Partes. A ativação comercial exige contratação formal. Renovação comercial seguirá apenas a opção e condições expressamente aceitas nesta Ordem; a avaliação gratuita não se renova automaticamente nem se converte automaticamente em plano pago. A assinatura registrará autoria, integridade, versão, data e hora.

Documentos externos somente integram a relação se disponibilizados ao Cliente antes do aceite e identificados por título, versão e data. Políticas futuras não serão incorporadas automaticamente e nenhuma revisão alterará retroativamente uma contratação; mudanças contratuais exigem ajuste escrito aceito pelas partes, preservadas as normas obrigatórias.

Integrações e componentes externos selecionados

Campo	Definição contratual
Componente ou aplicação	[preencher]
Fornecedor e marca	[preencher]
Licença e versão	[preencher]
Responsável pela contratação	FORNECEDORA [] Cliente [] terceiro []
Dados compartilhados	[preencher]
SLA ou suporte externo	[preencher]
Limitações conhecidas	[preencher]
Plano de contingência	[preencher]

Propriedade dos desenvolvimentos

Item	Definição
Componentes preexistentes da FORNECEDORA	permanecem com a FORNECEDORA []
Componentes de terceiros	licenças anexas []
Desenvolvimento exclusivo	não [] sim [] escopo anexo []
Cessão de código-fonte	não prevista [] prevista em anexo específico []
Uso de marca do Cliente	não [] autorizado nos limites do anexo []

Serviços de desenvolvimento e personalização

Campo	Definição contratual
Problema e objetivo	[preencher]
Entregáveis	[preencher]
Premissas e dependências	[preencher]
Marcos e cronograma	[preencher]
Crítérios e prazo de aceite	[preencher]
Manutenção e garantia	[preencher]
Valor e forma de cobrança	[preencher]

Campo	Definição contratual
Solicitação de mudança	processo/anexo: [preencher]

Hospedagem e gerenciamento

Campo	Definição contratual
Tipo de ambiente	compartilhado [] dedicado [] cogestionado []
Provedor e região	[preencher]
Recursos reservados	[preencher]
Camadas gerenciadas pela FORNECEDORA	[preencher]
Camadas gerenciadas pelo Cliente	[preencher]
Janela de manutenção	[preencher]
Monitoramento e alertas	[preencher]

Retenção, backup e recuperação

Campo	Definição contratual
Conteúdo operacional	prazo por categoria conforme seção 9; 90 dias somente quando selecionado e aceito
Exportação ou arquivo de longo prazo	não [] sim [] descrição: _____
Frequência de backup	[preencher]
Retenção de backup	[preencher]
RPO	não contratado [] meta: [preencher]
RTO	não contratado [] meta: [preencher]
Teste de restauração	[preencher]
Exclusões	[preencher]
Exclusão ativa após saída comercial	[prazo máximo, responsável e confirmação a preencher]
Expurgo residual após saída comercial	[prazo máximo de backup, bloqueio e responsável a preencher]

Avaliação gratuita de 7 dias

A avaliação depende do termo próprio e do quadro validado abaixo. Não recebe automaticamente o SLA comercial nem retenção de gravações por 90 dias. O Cliente manterá contingência e não dependerá exclusivamente do teste para emergências ou operação crítica. Regularização e continuidade: sales@coreptt.com; jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. No teste gratuito, o Cliente deverá realizar ou solicitar as exportações necessárias antes do término. Sem contratação ou preservação juridicamente necessária, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término; eventuais cópias residuais de backup serão expurgadas em até 90 dias após o término, com acesso restrito e sem reutilização operacional. Os prazos serão validados com a arquitetura antes da assinatura. Guarda legal e exercício regular de direitos seguem seus prazos e finalidades próprios. O teste não assegura retenção de gravações por 90 dias nem recuperação de conteúdo já eliminado.

Campo	Quadro da avaliação gratuita de 7 dias
Aplicabilidade e referência	não [] sim []; termo próprio nº [preencher], revisão/data [preencher]
Conta ou ambiente	[preencher identificação]
Ativação e comunicação	[dd/mm/aaaa hh:mm] • fuso Brasília • registro do e-mail [preencher]
Término	[dd/mm/aaaa hh:mm] • 168 horas após a ativação comunicada
Licença e acessos	R\$ 0,00 • não cria obrigação de compra ou cobrança retroativa pelo teste
Limites	[usuários, dispositivos, grupos/canais, armazenamento e capacidade a preencher]
Recursos e integrações	[preencher recursos habilitados; gravação sim/não; localização sim/não]
Hospedagem e prestadores	[provedor, país, região, suboperadores e mecanismo internacional a preencher]
Responsável do Cliente	[nome, cargo, e-mail e contato técnico a preencher]
Dados permitidos	fictícios [] anonimizados [] reais autorizados []; categorias/base/transparência no DPA
Backup ou recuperação	sem garantia por padrão []; obrigação específica aceita [] anexo [preencher]
Continuidade ou prorrogação	sem renovação/conversão automática; prorrogação gratuita por escrito; plano pago por proposta aceita e contratação formal
Exportação antes do término	[responsável, formato e suporte acordado a preencher]; acesso posterior não garantido
Eliminação ativa	até 30 dias corridos após o término; ressalvas legais e arquitetura validada antes da assinatura
Cópias residuais de backup	expurgo até 90 dias após o término; sem reutilização operacional; arquitetura validada antes da assinatura
Validação do quadro	[responsáveis de ambas as partes, data e registro escrito anteriores à ativação]

Controle documental

Campo	Registro
Responsável pelo documento	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Coordenação e revisão jurídica	Responsável a designar pela FORNECEDORA antes da assinatura
Comercial e contratação	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com
Revisão e data	1.3 • 14 de outubro de 2026
Situação	Minuta para revisão jurídica

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica

Anexo Técnico de Funcionalidades Compatibilidade Equipamentos e Testes corePTT

Registro controlado de recursos, integrações, fabricantes, equipamentos e evidências

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

11

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Anexo Técnico de Funcionalidades

Compatibilidade Equipamentos e Testes corePTT

Registro controlado de recursos, integrações, fabricantes, equipamentos e evidências

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Este documento organiza as declarações técnicas do corePTT e impede que referência de catálogo, teste interno, homologação regulatória e compromisso contratual sejam tratados como equivalentes.

Este Anexo Técnico registra funcionalidades, integrações, equipamentos, versões e evidências de teste associados ao corePTT. A simples menção a um fabricante ou modelo não significa que o item tenha sido testado, disponibilizado, homologado ou incluído em uma contratação específica.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

Objeto e regras de interpretação

A compatibilidade declarada limita-se ao modelo, firmware, licença, faixa de frequência, configuração, topologia e cenário registrados. Mudança em qualquer desses elementos pode exigir nova validação. A Ordem de Contratação identifica os itens efetivamente fornecidos ao Cliente; no teste gratuito, somente o quadro de ativação aceito autoriza os recursos e integrações avaliados.

O termo homologado é reservado à homologação concedida pela Anatel, quando aplicável, e deve estar acompanhado do respectivo número. Para avaliações conduzidas pela FORNECEDORA serão usadas as expressões validado em laboratório, validado em campo, compatível com ressalvas, em validação, não testado ou não suportado.

Referências a padrões 3GPP, MCPTT, MCVideo, MCData, MCX, protocolos de rádio ou programas de certificação somente poderão ser publicadas como capacidade implementada ou conformidade quando houver escopo, versão, evidência e validação correspondentes. Integração por gateway, intenção de desenvolvimento ou participação em teste não equivale a certificação da plataforma.

Catálogo funcional controlado

Grupo	Função	Situação e observações
Comunicação	chamada de grupo e chamada individual	a registrar por plano e versão
Emergência	alerta, prioridade e chamada de emergência	a registrar por cenário
Despacho	console web, grupos e coordenação operacional	a registrar por licença
Localização	posição, histórico e geocerca	depende de dispositivo e permissões
Evidência	gravação e reprodução de voz	depende de retenção e política do Cliente
Multimídia	vídeo, imagem, mensagem e arquivo	depende de aplicativo, rede e plano
Integração	gateway DMR e PoC	exige validação por sistema, modelo e versão
Integração	API, webhook e conectores	conforme escopo técnico contratado
Administração	usuários, grupos, perfis e múltiplos ambientes	conforme permissões

Referências de fabricantes e ecossistemas

Fabricante	Ecossistemas e nomes de referência	Exemplos de infraestrutura	Regra de publicação
Hytera	DMR Tier II, DMR Tier III, XPT e HyTalk	HR106X, HR65X e DS-6250S	não declarar testado sem registro

Fabricante	Ecossistemas e nomes de referência	Exemplos de infraestrutura	Regra de publicação
Caltta	DMR Conventional, DMR Trunking, IP Connection e eChat PoC	PR900, PR680 e TBS6000	não declarar testado sem registro
Motorola Solutions	MOTOTRBO, IP Site Connect, Capacity Plus, Capacity Max e WAVE PTX	SLR 1000, SLR 5000 e SLR 8000	não declarar testado sem registro

Os nomes acima servem para identificação técnica dos ecossistemas. A disponibilidade comercial, a representação, o fornecimento, a licença e a compatibilidade devem ser confirmados para cada proposta.

Registro de equipamento e repetidora

Fabricante e modelo	Faixa e firmware	Sistema e licença	Local e data	Resultado e evidência
_____	_____ _____	_____	_____	_____
_____	_____ _____	_____	_____	_____
_____	_____ _____	_____	_____	_____
_____	_____ _____	_____	_____	_____

Ambientes e metodologia de teste

Os testes poderão ocorrer em laboratório da FORNECEDORA, laboratório de parceiro ou no ambiente do Cliente, conforme autorização e plano documentado. Este instrumento não declara instalação de laboratório em endereço específico. O relatório registra o local efetivamente utilizado sem divulgar cliente, topologia, credenciais, número de série ou informação sensível sem autorização.

A avaliação gratuita dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas a partir da ativação e comunicação dos acessos. Não inclui SLA comercial nem validação para uso exclusivo em emergência ou processo crítico. O Cliente deve manter comunicação alternativa e contingência. Ao término, a continuidade depende de proposta aceita e contratação formal por sales@coreptt.com; não há renovação ou conversão automática em serviço pago.

Campo obrigatório	Registro
Identificador do teste	_____
Local geral	laboratório [] campo [] Cliente [] parceiro []
Cidade e Estado	_____

Campo obrigatório	Registro
Data e responsáveis	_____
Topologia e conectividade	_____
Modelos, séries e firmware	_____
Licenças e configurações	_____
Funções avaliadas	_____
Resultado e restrições	_____
Evidências	relatório ☐ logs ☐ fotos ☐ capturas ☐ protocolo ☐
Homologação Anatel	nº _____ situação _____
Versão da plataforma e aplicativo	_____
Escopo aprovado e responsável pelo aceite	_____
Gravação e localização autorizadas	não ☐ sim ☐ limites e permissões: _____
Plano de contingência	_____
Início e término da avaliação	___/___/___ :__ a ___/___/___ :__ Brasília
Hospedagem e prestadores	_____
Evidência de revalidação após mudança	_____

Critérios de resultado

Situação	Uso
Disponível	recurso ofertado no plano e na versão indicados
Validado em laboratório	teste controlado com evidência identificada
Validado em campo	teste no ambiente operacional descrito
Compatível com ressalvas	funciona dentro das limitações registradas
Integração por gateway ou API	depende do componente externo identificado
Em validação	avaliação ainda não concluída
Não testado	não existe evidência suficiente para declaração pública

Situação	Uso
Não suportado	uso fora do escopo técnico vigente

Responsabilidade técnica e de terceiros

A FORNECEDORA responde pelos testes, integrações e componentes próprios que assumir dentro do cenário documentado. Atualização externa, mudança de licença, firmware incompatível, falha de rede ou modificação não autorizada exigem avaliação de causa, prevenção e mitigação. A análise distinguirá a plataforma, a integração, o equipamento, a conectividade e o ambiente do Cliente, sem afastar responsabilidades legais inderrogáveis.

Marcas e independência

Hytera, Caltta, Motorola Solutions e as demais marcas citadas pertencem aos seus titulares. As referências são identificativas. A validação conduzida pela FORNECEDORA não representa certificação ou endosso do fabricante, salvo declaração escrita. Logotipos de terceiros não devem ser utilizados sem autorização ou diretriz de marca aplicável.

Relatórios, logs, fotos e capturas de teste devem limitar dados pessoais ao necessário. Gravação e localização somente serão avaliadas se habilitadas no quadro de ativação, com permissões, informações aos titulares e fundamento jurídico definidos pelo Cliente. Hospedagem, prestadores e eventual mecanismo de transferência internacional serão identificados antes da ativação.

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Anexo de Desenvolvimento

Personalização e Integrações corePTT

Regras para serviços profissionais soluções sob demanda e controle de mudanças

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

12

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Anexo de Desenvolvimento Personalização e Integrações corePTT

Regras para serviços profissionais soluções sob demanda e controle de mudanças

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Este anexo transforma pedidos de integração e personalização em escopos verificáveis, com critérios de aceite, responsabilidades, propriedade intelectual e dependências claramente identificados.

Este Anexo disciplina a oferta de integração, desenvolvimento de soluções e personalizações relacionadas ao corePTT. Ele deve ser utilizado com o Contrato Empresarial, a Ordem de Contratação, o DPA e o SLA aplicáveis.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

1 Objeto

A FORNECEDORA poderá executar serviços profissionais para adaptar o corePTT ao contexto do Cliente, integrar sistemas, equipamentos e dados, criar módulos ou automações e apoiar implantação, migração e operação. Somente os itens aprovados em proposta assinada integram o escopo.

A licença gratuita de avaliação é distinta destes serviços profissionais: dura 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas da ativação comunicada, e não inclui automaticamente desenvolvimento, personalização, migração ou suporte comercial. Serviços adicionais dependem de instrumento próprio, custos previamente aceitos e representantes autorizados. Encerrado o teste, a contratação deve ser regularizada por sales@coreptt.com ou (11) 9839-0601, sem conversão automática ou cobrança retroativa pela licença gratuita.

2 Modalidades de serviço

Modalidade	Exemplos	Resultado contratual
Descoberta e arquitetura	requisitos, processos, riscos e desenho técnico	relatório, escopo ou arquitetura
Configuração	perfis, grupos, permissões, fluxos e parâmetros	ambiente configurado
Personalização	telas, campos, identidade visual, regras e relatórios	recurso ajustado ao Cliente
Integração	API, webhook, gateway, DMR, PoC e sistemas corporativos	conector ou fluxo integrado
Desenvolvimento	módulo, serviço, painel, automação ou aplicativo	entregável definido na proposta
Migração e implantação	carga, validação, treinamento e entrada em produção	ambiente implantado
Operação assistida	acompanhamento, ajustes e suporte inicial	período assistido contratado

3 Formação e aprovação do escopo

1. O Cliente descreve o objetivo, os usuários, os dados, o processo atual, as restrições e os sistemas envolvidos.
2. A FORNECEDORA realiza análise de viabilidade, dependências, segurança, privacidade, licenças, capacidade e riscos técnicos.
3. A proposta identifica entregáveis, exclusões, premissas, cronograma, preço, marcos de cobrança, critérios e prazo de aceite, infraestrutura e responsáveis. Atrasos de insumos e mudanças de escopo serão registrados com seus efeitos previstos antes da execução adicional.
4. O trabalho começa após aprovação comercial, disponibilização dos insumos e definição dos representantes autorizados.
5. Alterações posteriores seguem controle de mudança e podem afetar prazo, preço, arquitetura, segurança e suporte.

4 Obrigações do Cliente

- fornecer requisitos completos, informações verdadeiras, acessos autorizados e ambiente de teste compatível;
- designar responsável técnico e responsável pelo aceite com poder para decidir e priorizar;
- obter licenças, autorizações, bases legais e direitos sobre dados, marcas, conteúdos e sistemas que disponibilizar;
- validar integrações e entregas dentro do prazo da Ordem de Contratação;
- informar mudanças de fabricante, versão, firmware, rede, API, política, volume e processo que afetem a solução.

5 Entrega, teste e aceite

Cada entrega será comparada aos critérios de aceite registrados. A FORNECEDORA poderá utilizar ambiente de desenvolvimento, homologação ou produção, conforme o plano de implantação. O Cliente deve registrar rejeição de forma objetiva, com evidência reproduzível e vínculo ao requisito aprovado.

Defeito é a divergência reproduzível entre a entrega e o critério aprovado. Nova preferência, regra não documentada, aumento de volume, adequação a atualização externa ou pedido posterior é mudança de escopo. Prazo de correção, garantia e suporte dependem da Ordem de Contratação. Eventual aceite tácito exige cláusula específica previamente aceita, prazo razoável, critérios objetivos e oportunidade de apontar divergências; não se aplica ao aceite do teste gratuito nem cria contratação pelo simples uso.

6 Propriedade intelectual e reutilização

A FORNECEDORA e os respectivos titulares conservam os direitos sobre o corePTT, componentes preexistentes, bibliotecas, métodos, modelos, conectores genéricos, ferramentas, conhecimentos e melhorias reutilizáveis, nos limites de sua titularidade e licenças. O Cliente conserva seus dados, marcas, conteúdos, regras próprias e materiais preexistentes. A utilização de material confidencial do Cliente em componente reutilizável depende de autorização específica ou efetiva remoção desse material.

Personalização não implica exclusividade, cessão ou entrega de código-fonte. Uma cessão de direitos ou licença especial exige anexo escrito que identifique o material, a modalidade, o território, o prazo, a remuneração, o código e a documentação. Software livre e componentes de terceiros permanecem sujeitos às licenças dos respectivos titulares.

7 Integrações e terceiros

A FORNECEDORA responde pelo conector, pela configuração e pelas atividades que assumir. O funcionamento pode depender de API, licença, firmware, equipamento, rede, nuvem ou política externa. Mudanças de terceiro poderão exigir atualização, revalidação, substituição ou nova contratação. Referência a fabricante não representa endosso ou parceria sem instrumento formal.

8 Proteção de dados e segurança

O projeto deverá aplicar finalidade, necessidade, segurança e privacidade desde a concepção. A Ordem de Contratação e o DPA devem indicar dados, papéis, instruções, integrações, suboperadores, ambiente, retenção, transferência internacional e procedimentos de incidente e eliminação.

Dados pessoais sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora do teste gratuito, salvo ajuste específico prévio e cumprimento dos requisitos legais. O aceite comercial não substitui a informação aos titulares nem a base legal do tratamento. Conteúdo de comunicações não será utilizado para publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado.

9 Infraestrutura e operação

A solução poderá utilizar ambiente compartilhado ou dedicado. A FORNECEDORA administra somente as camadas contratadas e documenta as responsabilidades por aplicação, banco de dados, sistema operacional, rede, nuvem, terminais, licenças, backup e segurança. Capacidade, disponibilidade, RPO, RTO e retenção dependem do plano aprovado.

O ambiente, país, provedor, suboperadores e mecanismo aplicável a eventual transferência internacional serão informados e validados antes do tratamento. Na avaliação gratuita, acesso posterior não é garantido; exportação e migração devem ser combinadas antes do vencimento. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias do término e backups residuais expurgados em até 90 dias do término, com acesso bloqueado ao uso normal. Esses prazos precisam ser validados com a arquitetura antes da assinatura.

10 Quadro específico da demanda

Campo	Preenchimento
Cliente e projeto	
Objetivo de negócio	
Entregáveis	
Integrações e versões	
Dados e ambientes	
Exclusões e premissas	
Cronograma e marcos	
Critérios e prazo de aceite	
Propriedade intelectual	
Suporte e manutenção	
Preço e cobrança	
Responsáveis e alçadas de aprovação	
Ambiente país provedor e suboperadores	
Base legal e permissões do Cliente	
Riscos segurança e contingência	
Procedimento de mudança e orçamento	

Campo	Preenchimento
Exportação eliminação e backups	

11 Responsabilidade e mudanças

Cada parte responde por seus atos, informações, acessos, licenças e obrigações. Limitações de responsabilidade seguem o Contrato Empresarial e não afastam deveres legais inderrogáveis. Nenhuma estimativa preliminar substitui a proposta aprovada. Mudanças devem ser autorizadas por representantes identificados e registradas antes da execução.

As partes observarão deveres de confidencialidade e integridade, vedados vantagem indevida, fraude e uso de integração para contornar autorizações, alçadas ou controles internos. Suspeitas de irregularidade e questões de privacidade serão encaminhadas a legal@coreptt.com; relatos de boa-fé serão tratados sem retaliação. Auditorias dependem de escopo proporcional previamente acordado, com proteção de dados de terceiros e segredos de negócio.

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

CONTRATADA	CONTRATANTE
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social indicada na Ordem de Contratação
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ indicado na Ordem de Contratação
Nome e cargo do representante	Nome e cargo do representante
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica

Termo de Avaliação e Testes de 07 Dias corePTT

Licença gratuita de avaliação para organizações públicas e privadas

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados



07 **dias de avaliação**
168 horas após a ativação
sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Termo de Avaliação e Testes de 07 Dias corePTT

Licença gratuita de avaliação para organizações públicas e privadas

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Este Termo disciplina a licença gratuita de avaliação do corePTT por 7 dias, com limites de recursos, responsabilidades, segurança, proteção de dados, integridade e encerramento sem conversão automática em plano pago.

A FORNECEDORA concede à organização avaliadora licença não exclusiva, intransferível e limitada à avaliação interna dos recursos habilitados no quadro aceito. O teste gratuito tem valor de R\$ 0,00 e duração de 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas a partir da ativação comunicada. Não transfere propriedade intelectual, exclusividade, direito de revenda nem direito de uso público de marca ou referência comercial.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

1 Identificação da avaliação

Campo	Preenchimento
Organização avaliadora e natureza	_____
CNPJ e endereço completo	_____
Representante nome cargo e poderes	_____
E-mail e telefone da organização	_____
Responsável técnico e contato	_____
Identificação do ambiente ou conta	_____
Finalidade da avaliação	_____
Início da ativação comunicada	___/___/___ :__ fuso de Brasília
Término após 168 horas	___/___/___ :__ fuso de Brasília
Usuários dispositivos grupos e canais	_____
Armazenamento e demais limites	_____
Recursos habilitados	_____
Integrações modelos e versões autorizados	_____
Gravação de áudio e vídeo	não ☐ sim ☐ permissões: _____
Geolocalização	não ☐ sim ☐ permissões: _____
Comunicação alternativa e contingência	_____

2 Finalidade e natureza temporária

A avaliação permite conhecer funcionalidades, validar aderência, executar prova de conceito e produzir evidências para decisão interna. Não substitui serviços públicos de emergência nem processo formal de contratação. A organização avaliadora deve manter comunicação alternativa e contingência, sem depender exclusivamente do teste para emergências, salvamento, segurança de pessoas ou controle de processos críticos.

O prazo começa na ativação e comunicação dos acessos, não na simples assinatura. O quadro deve conter início e término com hora e fuso de Brasília, abrangendo 168 horas. Prorrogação gratuita exige aprovação expressa por escrito com nova data de término. Não há renovação automática, conversão automática para plano pago, cobrança retroativa pela licença gratuita ou obrigação de compra.

Internet, dados móveis, equipamentos, licenças externas e infraestrutura da organização avaliadora são de sua responsabilidade. Serviços adicionais ou empréstimo de equipamentos dependem de instrumento próprio com custos previamente aceitos. Continuidade após o teste exige proposta aceita e contratação formal, com licenças, valores, pagamento, suporte, níveis de serviço e tratamento de dados definidos; o simples contato comercial não prorroga os acessos nem garante preservação de conteúdo.

Para regularizar a utilização após o teste, o comercial será contatado por sales@coreptt.com ou (11) 9839-0601. Eventual lembrete de vencimento não altera o término informado e sua ausência não prolonga a avaliação.

3 Recursos e limitações

- funções, usuários, dispositivos, grupos/canais, capacidade de armazenamento e integrações serão somente os habilitados no quadro de ativação; recursos não indicados ficam fora do teste;
- o ambiente poderá receber manutenção, reinicialização, atualização, limitação preventiva ou correção, com comunicação de impactos previsíveis quando possível;
- a compatibilidade somente se aplica aos modelos, versões, licenças e configurações efetivamente registrados;
- não há compromisso comercial de disponibilidade, cobertura, latência, suporte 24 horas, SLA, RPO, RTO, backup ou restauração; obrigação adicional somente existe se identificada e aceita expressamente;
- os Termos de Uso, a Política de Uso Aceitável e demais políticas somente integram a avaliação quando disponibilizados antes do aceite e identificados por título, versão e data; não se incorporam versões futuras automaticamente.

4 Uso por organizações privadas

A organização privada indicará administrador responsável, manterá cadastro correto, limitará os acessos às pessoas autorizadas, orientará usuários e protegerá senhas individuais e dispositivos. Deve obter licenças, autorizações e fundamentos jurídicos necessários e preferir dados fictícios ou efetivamente anonimizados quando suficientes. Suspeita de invasão, perda de dispositivo ou uso indevido será comunicada imediatamente.

São vedados uso ilícito, fraude, assédio, violação de direitos de terceiros, compartilhamento ou revenda dos acessos, tentativa de acesso a outras contas, código malicioso, exploração de vulnerabilidades, engenharia reversa fora das hipóteses legalmente permitidas e testes de carga, intrusão ou segurança sem autorização escrita. Conexões com rádio, redes ou sistemas externos exigem as autorizações e licenças cabíveis.

5 Uso por órgãos e entidades públicas

O órgão público deve indicar competência, finalidade pública, base jurídica, responsáveis e classificação da informação, além de observar seus procedimentos de segurança, contratação, transparência, arquivo e proteção de dados. O teste não antecipa adjudicação, contratação, exclusividade ou compromisso orçamentário.

Dados relacionados a segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado, investigação ou repressão de infrações penais não devem ser inseridos sem instrumento específico, tutela pública e validação jurídica e de segurança compatíveis com o regime aplicável.

6 Dados pessoais e conteúdo de teste

Para dados de usuários, comunicações e localização tratados sob instruções da organização avaliadora, esta atuará como controladora e a FORNECEDORA como operadora. Para cadastro comercial, gestão

contratual, prevenção de fraude e obrigações próprias, a FORNECEDORA poderá atuar como controladora independente, conforme as finalidades efetivas. Cada parte responde pelo tratamento sob sua responsabilidade e cooperará no atendimento dos titulares.

O tratamento pode abranger nome, e-mail, telefone, identificadores e registros de acesso e uso; voz, vídeo, mensagens e localização somente quando habilitados. As finalidades são disponibilizar o teste, administrar acessos, prestar suporte e proteger e avaliar o ambiente. A organização avaliadora definirá a base legal e informará previamente os titulares sobre monitoramento, gravação, localização, acesso e prazos. Este aceite não constitui consentimento genérico. Dados sensíveis, inclusive biometria, dados de crianças ou adolescentes e conteúdo sigiloso ou classificado ficam fora do teste, salvo ajuste específico prévio, salvaguardas e validação jurídica e de segurança pertinentes.

A FORNECEDORA observará instruções lícitas e documentadas, limitará o acesso às pessoas necessárias e adotará controles proporcionais, incluindo gestão de permissões, proteção de credenciais e registro de eventos pertinentes. Não utilizará conteúdo de comunicações para publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado.

A relação de prestadores de hospedagem e suporte, o ambiente, os países de tratamento e eventual transferência internacional e seu mecanismo serão informados antes da ativação. Prestadores terão acesso apenas ao necessário e obrigações de confidencialidade e proteção de dados. Questões de privacidade e solicitações de titulares serão encaminhadas a legal@coreptt.com.

7 Encerramento, exportação e eliminação

Ao final das 168 horas, a licença expira e o acesso poderá ser suspenso, inclusive comunicação, despacho, localização e consulta de gravações. A organização avaliadora solicitará ou realizará antes do término as exportações que pretenda conservar, nos formatos e funcionalidades disponíveis. Não há garantia de acesso posterior, exportação ou recuperação; suporte à exportação e eventual migração deverão ser combinados antes do vencimento.

Sem contratação ou solicitação lícita de preservação, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término. Backups residuais, se existentes, serão expurgados em até 90 dias após o término e não serão reutilizados para finalidades operacionais. Esses prazos serão validados com a arquitetura do ambiente antes da assinatura. Registros sujeitos à guarda legal ou necessários ao exercício regular de direitos poderão ser conservados pelo prazo aplicável, com acesso restrito e finalidade limitada.

8 Relação com a retenção de 90 dias

A retenção comercial de gravações por até 90 dias, quando expressamente contratada, é distinta da avaliação gratuita e não a prolonga. Contratação e migração posteriores dependem de aprovação e disponibilidade efetiva dos dados; não asseguram recuperação de conteúdo já eliminado. O ambiente de produção seguirá a Ordem de Contratação, o DPA e a política aceitos.

9 Segurança, suporte e incidentes

A FORNECEDORA manterá medidas razoáveis de segurança e gerenciará as camadas assumidas. O suporte inicial será solicitado por sales@coreptt.com para encaminhamento à equipe responsável, conforme disponibilidade e escopo aceito. A parte que identificar incidente com dados pessoais comunicará a outra sem demora injustificada, com informações disponíveis e atualizações. O controlador avaliará e realizará comunicações à ANPD e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais; a operadora cooperará, sem afastar obrigações próprias de cada parte. Interrupção relevante atribuível à plataforma poderá motivar prorrogação se acordada por escrito.

10 Quadro de condições específicas

Item	Condição
Dados pessoais reais	não ☐ sim ☐ categorias/base legal: _____
Dados sensíveis crianças e sigilosos	Fora do teste, salvo ajuste específico prévio identificado: _____
Hospedagem provedor e região	_____
Países de tratamento e suboperadores	_____
Transferência internacional e mecanismo	não ☐ sim ☐ mecanismo validado: _____
Backup expressamente acordado	não ☐ sim ☐ escopo/frequência: _____
Exportação antes do vencimento	não ☐ sim ☐ formato/responsável: _____
Suporte durante o teste	sales@coreptt.com condições e horário: _____
Eliminação operacional após o término	até 30 dias validação da arquitetura: _____
Expurgo de backups após o término	até 90 dias validação da arquitetura: _____
Responsável pela eliminação	FORNECEDORA nas camadas gerenciadas; organização nas exportações
Prorrogação expressa autorizada	não ☐ sim ☐ até: ____/____/____ __:____
Instrumentos incorporados	título, versão e data: _____
Aceite dos quadros e ativação	representantes, versão, data e confirmação: _____

11 Aceite e precedência

Antes da ativação, as partes validarão este Termo e seus quadros, por representantes com poderes, com registro de versão, autoria, integridade, data e hora do aceite físico ou eletrônico. A assinatura eletrônica observará os requisitos aplicáveis ao meio aceite. O mero uso não substitui o aceite autorizado nem cria contratação paga. Instrumentos externos aceitos devem ser identificados por título, versão e data; divergências serão resolvidas por ajuste escrito, preservadas normas obrigatórias.

12 Confidencialidade e propriedade intelectual

Cada parte protegerá informações não públicas recebidas em razão do teste, inclusive credenciais, configurações, propostas e dados operacionais, limitando o acesso a pessoas necessárias sujeitas a sigilo. O dever permanece por 3 anos após o término; segredos de negócio e dados pessoais permanecem protegidos conforme sua natureza e a lei. Excluem-se informações comprovadamente

públicas, legitimamente já conhecidas ou recebidas de terceiro sem violação. Divulgação obrigatória será limitada e comunicada quando permitido. Plataforma, código, marcas e documentação pertencem aos respectivos titulares; dados da organização permanecem sob seus direitos e os de seus titulares.

13 Integridade e governança

As partes cumprirão a legislação aplicável e regras anticorrupção, inclusive a Lei nº 12.846/2013 quando incidente. São vedados vantagem indevida, fraude, favorecimento ilícito e uso do teste para contornar compras, alçadas e controles internos. Cada parte indicará responsável; alterações de escopo, recursos e prazo exigem aprovação documentada. A governança incluirá controle e revogação de permissões, registros de aprovações e avaliação dos resultados. Auditorias exigem escopo proporcional previamente acordado, com proteção de dados de terceiros, sigilo e segurança, sem acesso irrestrito à infraestrutura ou código-fonte. Irregularidades poderão ser reportadas a legal@coreptt.com, com acesso restrito e sem retaliação a relatos de boa-fé; não se declaram certificações ou conformidade técnica sem evidência.

14 Suspensão encerramento e responsabilidade

A organização poderá encerrar o teste por comunicação escrita, sem multa ou cobrança da licença gratuita. A FORNECEDORA poderá suspender ou encerrar o acesso por uso ilícito, descumprimento relevante, risco de segurança ou determinação de autoridade, informando a razão quando permitido e permitindo correção quando compatível com o risco; medidas urgentes poderão ser imediatas. Cada parte responde pelos danos a que der causa conforme conduta, nexos causal e lei. A gratuidade não afasta segurança, proteção de dados, boa-fé ou responsabilidades inderrogáveis, nem exonera dolo ou culpa grave. Falhas de internet, energia, dispositivos e força maior serão avaliadas conforme causa e medidas razoáveis de prevenção e mitigação.

15 Disposições finais e assinaturas

Aplica-se a legislação brasileira. As partes buscarão solução consensual; fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, ressalvadas competências legais obrigatórias e proteção ao consumidor quando aplicável. Tolerância não representa renúncia e invalidade parcial não afeta as demais disposições. Após o término permanecem confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual e responsabilidade pelos prazos aplicáveis. As partes declaram ter compreendido prazo, gratuidade e encerramento sem conversão automática em plano pago e validarão os quadros antes da assinatura.

Local e data: _____

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

FORNECEDORA	ORGANIZAÇÃO AVALIADORA
COREPTT TECNOLOGIA LTDA	Razão social: _____
CNPJ 69.599.966/0001-93	CNPJ: _____
Representante e cargo: _____	Representante e cargo: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Política de Backup Retenção e Exclusão corePTT

Regras de continuidade restauração guarda operacional e descarte seguro

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

14

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Política de Backup Retenção e Exclusão corePTT

Regras de continuidade restauração guarda operacional e descarte seguro

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Esta política diferencia retenção operacional contratada, cópias de recuperação e eliminação após o encerramento. A retenção de gravações por até 90 dias depende de contratação expressa; o teste gratuito de 7 dias possui prazo próprio e não garante essa janela.

Esta Política descreve a retenção de conteúdo operacional, a finalidade das cópias de backup, as condições de restauração e a eliminação de dados nos ambientes corePTT gerenciados pela FORNECEDORA.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

1 Escopo

A Política aplica-se aos ambientes compartilhados, dedicados e de avaliação administrados pela FORNECEDORA. A configuração efetiva depende do plano, da Ordem de Contratação, do DPA, da

arquitetura e das obrigações do Cliente. Recursos mantidos exclusivamente pelo Cliente seguem suas políticas.

2 Conceitos

Conceito	Significado
Retenção operacional	tempo em que o conteúdo permanece disponível no uso normal
Backup	cópia protegida para recuperação de ambiente ou continuidade
Arquivo	guarda de longo prazo para consulta, prova ou preservação
RPO	ponto-alvo de recuperação e perda máxima estimada
RTO	tempo-alvo para recuperação do serviço
Restauração	recuperação de conjunto elegível a partir de cópia disponível
Eliminação	exclusão lógica e expiração técnica conforme o ciclo aplicável

3 Retenção operacional contratada

Nos ambientes comerciais em que esteja expressamente contratada, gravações de áudio e vídeo poderão permanecer disponíveis por até 90 dias corridos, em janela móvel, conforme limites e escopo da Ordem de Contratação. Mensagens, arquivos, histórico de localização e outras categorias terão prazos próprios registrados por finalidade. Expirado o prazo da categoria, o conteúdo torna-se elegível à eliminação automática e poderá deixar de ser consultado sem aviso individual. A política não assegura janela de 90 dias no teste gratuito.

Prazo superior a 90 dias para gravações exige negociação separada, estimativa de volume, capacidade, custo, segurança, finalidade, base jurídica e registro na Ordem de Contratação. Arquivo, exportação recorrente, armazenamento imutável ou preservação legal somente serão compromissos se expressamente identificados e validados.

4 Categorias com prazo próprio

A janela de 90 dias não substitui prazos necessários a cadastro, faturamento, tributos, contratos, registros de acesso, autenticação, segurança, chamados, incidentes, direitos dos titulares, auditoria ou exercício regular de direitos. Esses dados serão mantidos conforme finalidade, necessidade e obrigação aplicável, com acesso restrito.

5 Backup não é arquivo

O backup existe para recuperação técnica e continuidade. Ele não garante histórico completo, restauração de item isolado, retenção por 90 dias, imutabilidade ou recuperação imediata. Cada compromisso depende de frequência, escopo, retenção, RPO, RTO e teste expressamente contratados.

6 Plano de backup

Campo	Configuração contratada
Ambiente e componentes	_____
Dados incluídos	_____
Dados excluídos	_____
Frequência	_____
Retenção das cópias	_____
Localização e provedor	_____
Criptografia e acesso	_____
RPO	não contratado [] meta: _____
RTO	não contratado [] meta: _____
Teste de restauração	_____
Prazos por categoria operacional	_____
Suboperadores e países de tratamento	_____
Mecanismo de transferência internacional	não aplicável [] mecanismo: _____
Eliminação ativa após encerramento	_____
Expurgo de backups após encerramento	_____
Exclusões reaplicadas em restauração	_____
Validação técnica e responsável	_____

7 Operação e testes de restauração

A FORNECEDORA monitora a execução das rotinas sob sua gestão, trata alertas e registra falhas relevantes. Testes de restauração serão realizados na periodicidade contratada, em ambiente controlado e com proteção dos dados. Resultado de teste demonstra recuperabilidade no cenário avaliado e não elimina riscos.

8 Solicitação de restauração

O Cliente abrirá chamado autorizado, com ambiente, período, objeto e impacto. A FORNECEDORA avaliará cópia disponível, integridade, conflito com dados atuais, segurança e prazo. Restauração poderá exigir janela de manutenção, ambiente alternativo e validação; quando não incluída no plano, dependerá de orçamento previamente aceito, sem cobrança automática. O procedimento deverá preservar as exclusões e restrições já aplicadas aos dados.

9 Exclusões usuais

- dados ou arquivos não incluídos no plano de backup;
- conteúdo eliminado antes da primeira cópia elegível;
- dispositivos, redes, contas ou repositórios mantidos exclusivamente pelo Cliente;
- aplicações e serviços de terceiro sem mecanismo de exportação ou cópia contratado;
- ambientes de desenvolvimento ou avaliação sem previsão expressa de backup;
- perda posterior ao ponto de recuperação disponível.

10 Eliminação e expiração de cópias

Ao término da finalidade ou do contrato, dados ativos serão devolvidos, eliminados ou anonimizados conforme prazo e instruções lícitas do instrumento aplicável. A migração ou exportação deve ser combinada antes do término e não garante recuperação de conteúdo já eliminado. Em backups protegidos, alteração granular pode ser inviável ou comprometer a integridade; nessa hipótese, o dado ficará bloqueado ao uso normal até expurgo no prazo documentado. Se restauração técnica for necessária, exclusões e restrições serão reaplicadas antes da liberação para uso operacional.

A conservação excepcional poderá ocorrer para obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos, ordem válida, incidente ou finalidade permitida pela LGPD. A exceção deve ser limitada, documentada e protegida.

11 Ambientes de avaliação

Ambientes gratuitos de avaliação duram 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas da ativação comunicada, sem backup ou restauração garantidos salvo compromisso específico aceito. Ao término, a licença expira e o acesso poderá ser suspenso, sem garantia de consulta posterior. A exportação deve ser solicitada ou realizada antes do vencimento, dentro das funcionalidades disponíveis. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término e backups residuais expurgados em até 90 dias após o término, bloqueados ao uso comum e sem reutilização para novas finalidades. Os prazos devem ser validados com a arquitetura antes da assinatura.

Não há renovação automática, conversão automática em plano pago ou cobrança retroativa pela licença gratuita. Prorrogação exige aprovação expressa por escrito. Continuidade depende de proposta aceita e contratação formal por sales@coreptt.com ou (11) 9839-0601; contato comercial não garante preservação ou recuperação. Registros mínimos de guarda legal e exercício regular de direitos poderão ser conservados com acesso restrito e finalidade limitada.

12 Responsabilidades

Parte	Responsabilidades principais
FORNECEDORA	executar e monitorar rotinas contratadas, restringir acesso, tratar falhas e conduzir restauração autorizada

Parte	Responsabilidades principais
Cliente	classificar dados, definir retenção, exportar quando necessário, controlar usuários e validar restaurações
Provedor	operar a camada de infraestrutura ou serviço prevista em seus próprios compromissos

13 Proteção de dados e referências

A retenção e a eliminação observam finalidade, necessidade, transparência, segurança e prestação de contas. O término do tratamento e as hipóteses de conservação seguem, entre outros, os arts. 15 e 16 da LGPD; os registros, instruções e medidas de segurança seguem os arts. 37, 39 e 46 a 49.

O plano deve identificar o ambiente, países de armazenamento, provedor, suboperadores, acesso e mecanismo de eventual transferência internacional antes da ativação. Incidente com dados pessoais será comunicado entre as partes sem demora injustificada; o controlador avaliará as comunicações legais com cooperação da operadora. Solicitações de privacidade e eliminação serão dirigidas a legal@coreptt.com, com verificação de legitimidade e competência de cada parte.

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Política de Hospedagem e Gerenciamento de Servidores corePTT

Ambientes compartilhados dedicados e responsabilidades operacionais

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados

15

Governança corePTT

Revisão 1.3 • 14 de outubro de 2026

sales@coreptt.com

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Política de Hospedagem e Gerenciamento de Servidores corePTT

Ambientes compartilhados dedicados e responsabilidades operacionais

FORNECEDORA	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	COREPTT TECNOLOGIA
CNPJ	69.599.966/0001-93
Sede	Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270
Marca e plataforma	corePTT
Revisão	1.3
Data da revisão	14/10/2026
Situação	Minuta para revisão jurídica
Canal comercial	sales@coreptt.com (11) 9839-0601
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Esta política define como a FORNECEDORA administra as camadas assumidas, distingue ambientes compartilhados e dedicados e documenta as responsabilidades do Cliente e dos prestadores. O teste gratuito segue prazo e condições próprios, separados dos níveis de serviço comerciais.

Esta Política descreve os modelos de hospedagem do corePTT e as responsabilidades de gerenciamento de servidores e componentes técnicos assumidas pela FORNECEDORA.

Identificação empresarial e controle da versão

COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, é a FORNECEDORA responsável pela oferta e pelos compromissos assumidos neste instrumento.

Comercial e contratação: sales@coreptt.com; telefone (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. O Cliente ou organização avaliadora será identificado no instrumento específico, por representante com poderes para o aceite.

Este documento tem revisão 1.3, de 14/10/2026, e constitui minuta para revisão jurídica. Sua incorporação exige disponibilização e identificação de título, versão e data antes do aceite. Alterações de escopo ou obrigações precisam de registro e aceite aplicáveis; não haverá incorporação automática de versões futuras ou alteração unilateral retroativa.

1 Modelos de ambiente

Modelo	Características	Ponto de atenção
Compartilhado	recursos comuns com segregação lógica entre Clientes	não equivale a máquina física exclusiva
Dedicado	recursos indicados reservados ao Cliente	serviços de rede, controle ou nuvem podem continuar compartilhados
Cogestionado	responsabilidades divididas entre FORNECEDORA e Cliente	matriz de acesso e mudança é obrigatória
No ambiente do Cliente	infraestrutura fornecida ou contratada pelo Cliente	FORNECEDORA gerencia somente as camadas previstas
Avaliação	ambiente gratuito temporário de 7 dias corridos e 168 horas da ativação comunicada	sem SLA comercial, produção, backup ou restauração garantidos, salvo compromisso específico

2 Serviço gerenciado pela FORNECEDORA

Quando contratado como gerenciado, o serviço da FORNECEDORA poderá abranger provisionamento, configuração segura, controle administrativo, atualização, observabilidade, capacidade, backup, restauração, manutenção, resposta a incidente e desativação. A extensão concreta será definida por camada no quadro e no instrumento aceitos; itens não incluídos não constituem compromisso comercial.

3 Matriz de responsabilidades

Camada ou atividade	FORNECEDORA	Cliente ou terceiro
Datacenter ou nuvem física	coordena fornecedor quando incluído	provedor opera sua infraestrutura
Máquina virtual ou servidor	gerencia quando contratado	Cliente aprova capacidade e custo
Sistema operacional	configura e atualiza quando incluído	Cliente informa dependências e janelas
Banco e aplicação corePTT	opera, monitora e mantém	Cliente administra uso e dados
Integrações	mantém conectores contratados	titular externo mantém API, licença e serviço
Rede e internet do usuário	apoia diagnóstico	Cliente e operadora mantêm conectividade
Terminais e rádios	suporta modelos no escopo	Cliente protege, atualiza e disponibiliza
Identidades e permissões	fornece controles administrativos	Cliente autoriza usuários e revisa acessos

4 Infraestrutura compartilhada

A FORNECEDORA adota segregação lógica, permissões, identificação de locatário e controles proporcionais ao risco. Capacidade é administrada de forma agregada e poderá ser ajustada para preservar a estabilidade. Requisito de isolamento físico, chave exclusiva, rede privada ou região específica deve ser contratado.

5 Infraestrutura dedicada

A designação dedicada vale somente para os recursos listados. Ela não implica automaticamente hardware físico exclusivo, equipe exclusiva, link exclusivo ou ausência de serviços comuns do provedor. Dimensionamento, redundância, licenças, região, endereçamento e acesso administrativo devem ser registrados na Ordem de Contratação.

6 Segurança e acesso administrativo

- acessos privilegiados devem ser individuais, limitados por função e revogados quando desnecessários;
- credenciais e segredos devem ser protegidos e não podem ser compartilhados em canais inseguros;
- mudanças relevantes devem possuir autorização, registro e plano compatível com o risco;
- vulnerabilidades e atualizações serão tratadas conforme criticidade, compatibilidade e janela operacional;
- logs e evidências terão acesso restrito e retenção adequada à finalidade e ao contrato.

7 Atualização e manutenção

A FORNECEDORA planejará atualizações das camadas gerenciadas e poderá executar correções emergenciais para reduzir risco relevante, registrando a intervenção e comunicando impactos previsíveis quando possível. Intervenções programadas seguirão o SLA comercial e a janela aceitos quando existentes. No teste, a manutenção não cria SLA ou atendimento 24 horas. O Cliente participará dos testes de integrações, firmware e processos dependentes da versão.

8 Monitoramento e capacidade

Métricas, alertas, limites e horário de monitoramento dependem do plano. A FORNECEDORA tratará alertas da camada gerenciada e proporá expansão quando houver tendência de saturação. Aumento de usuários, tráfego, armazenamento, integrações ou retenção poderá exigir redimensionamento e orçamento previamente aceito; não haverá cobrança automática de capacidade adicional.

9 Backup, retenção e recuperação

A Política de Backup Retenção e Exclusão complementa este documento se identificada e aceita na contratação. Retenção de gravações por até 90 dias é compromisso comercial apenas quando expressamente contratado; outras categorias têm prazo próprio. Frequência de cópia, retenção de backup, teste, RPO, RTO e restauração somente constituem compromissos quando definidos no plano ou Ordem de Contratação. A avaliação gratuita não garante esses recursos.

10 Terceiros e suboperadores

A FORNECEDORA poderá utilizar provedores de nuvem, datacenter, comunicação, monitoramento e segurança, com acesso mínimo necessário e obrigações de sigilo e proteção de dados. Ela responde pela seleção, instrução, configuração e supervisão compatíveis com o serviço assumido; a divisão de camadas não afasta suas obrigações legais ou contratuais. A relação de prestadores e suboperadores, o ambiente,

os países de tratamento e o mecanismo de eventual transferência internacional serão informados e validados antes da ativação, conforme o DPA e a legislação aplicável. Esta política não declara certificação, tier de datacenter ou conformidade técnica sem comprovação específica.

11 Incidentes e continuidade

A FORNECEDORA realizará triagem, contenção, recuperação e comunicação nas camadas assumidas, conforme papel e gravidade. Cliente e prestadores cooperarão e preservarão evidências. Incidente com dados pessoais será comunicado entre as partes sem demora injustificada, com informações disponíveis e atualizações; o controlador avaliará as comunicações à autoridade e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais, com cooperação da operadora e sem afastar obrigações próprias. Contingência, redundância e recuperação de desastre comerciais dependem do desenho contratado; durante o teste, o Cliente manterá meios alternativos próprios.

12 Encerramento e transição

No encerramento, a FORNECEDORA desativará acessos e recursos sob sua gestão e devolverá, eliminará ou anonimizará dados conforme os instrumentos aceitos e instruções lícitas. Exportação, portabilidade, migração e assistência deverão ser combinadas antes do término; serviços adicionais dependerão de orçamento previamente aceito. Não há garantia de acesso posterior ao painel nem de recuperação de conteúdo eliminado.

No teste gratuito de 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas da ativação comunicada, não há renovação ou conversão automática em plano pago. A continuidade exige proposta aceita e contratação formal por sales@coreptt.com ou (11) 9839-0601. Sem contratação ou preservação lícita, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias após o término e backups residuais expurgados em até 90 dias após o término, sem reutilização operacional; os prazos devem ser validados com a arquitetura antes da assinatura. Registros mínimos de guarda legal poderão permanecer com acesso restrito e finalidade limitada.

13 Quadro do ambiente

Campo	Definição
Modelo	compartilhado [] dedicado [] cogestionado [] Cliente [] avaliação []
Provedor e região	_____
Recursos e capacidade	_____
Camadas gerenciadas pela FORNECEDORA	_____
Camadas fora do escopo	_____
Acesso administrativo	_____
Monitoramento	_____
Janela de manutenção	_____
Backup, RPO e RTO	_____

Campo	Definição
Retenção de gravações e demais categorias	prazo por categoria e limite contratados: _____
Contatos de incidente	_____
Países de tratamento e suboperadores	_____
Transferência internacional e mecanismo	não [] sim [] mecanismo validado: _____
Versões e limites de recursos	_____
Contingência e exportação prévia	_____
Encerramento e prazos de eliminação	_____
Arquitetura e responsáveis pela validação	_____

14 Alterações e prevalência

Mudança de modelo, provedor, região, capacidade, retenção ou responsabilidade exige avaliação de risco, registro e aprovações pertinentes; impactos comerciais dependem de aceite. A Ordem de Contratação define o ambiente comercial, o SLA seus níveis de serviço, o DPA os dados pessoais e o Contrato Empresarial as regras gerais. Na avaliação gratuita, prevalecem o Termo de Avaliação de 07 Dias e o quadro de ativação aceitos para seu escopo específico. Todos os instrumentos incorporados serão identificados por título, versão e data antes do aceite, sem alteração unilateral retroativa.

Controle documental

Campo	Registro
Titularidade editorial e manutenção	COREPTT TECNOLOGIA LTDA
Responsável pela aprovação	Representante autorizado a identificar no aceite
Canal comercial	sales@coreptt.com
Jurídico privacidade e integridade	legal@coreptt.com

Contrato de teste gratuito corePTT

Licença temporária de avaliação por 7 dias

Plataforma corePTT

Compliance e governança
Segurança e proteção de dados



07 dias de avaliação
168 horas após a ativação
sales@coreptt.com

The banner features a dark blue background with a series of concentric orange circles on the right side. The text is in white and orange, with '07' being the largest and most prominent element.

COREPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 69.599.966/0001-93 • Campinas SP

Revisão 1.3 | 14 de outubro de 2026

MINUTA PARA REVISÃO JURÍDICA

Contrato de teste gratuito corePTT

Licença temporária de avaliação por 7 dias

Este instrumento disciplina a avaliação empresarial da plataforma corePTT, com licença gratuita e temporária, regras de segurança, proteção de dados, compliance e governança. O acesso se encerra ao fim do período, salvo contratação formal ou prorrogação expressa por escrito.

1 Partes

FORNECEDORA: COREPTT TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia COREPTT TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 69.599.966/0001-93, com sede na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, sala 1207, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-270, neste ato representada por seu representante legal abaixo identificado.

CLIENTE AVALIADOR: [razão social], CNPJ [preencher], com sede em [endereço completo], representado por [nome e cargo], e-mail [preencher], doravante CLIENTE. As partes declaram que seus representantes possuem poderes para celebrar este instrumento.

2 Quadro de ativação do teste

Identificação do ambiente ou conta: [preencher].

Responsável técnico do CLIENTE e contato: [preencher].

Início: [dd/mm/aaaa, hh:mm]. Término: [dd/mm/aaaa, hh:mm]. Fuso: Brasília.

Duração: 7 dias corridos, equivalentes a 168 horas a partir da ativação comunicada ao CLIENTE.

Limites: [quantidade de usuários], [dispositivos], [grupos/canais] e [armazenamento].

Recursos habilitados e integrações autorizadas: [descrever].

Gravação de áudio/vídeo: [sim/não]. Geolocalização: [sim/não].

Ambiente de hospedagem, país e prestadores envolvidos: [preencher antes da ativação].

O quadro deve ser preenchido e validado por ambas as partes antes da ativação. A FORNECEDORA confirmará por e-mail as datas e os acessos. Recurso não indicado como habilitado fica fora do escopo do teste; eventual alteração exige registro escrito.

3 Objeto e gratuidade

3.1 A FORNECEDORA concede licença de uso não exclusiva, intransferível e limitada à avaliação interna dos recursos habilitados. O teste permite verificar adequação técnica e operacional, sem transferência de propriedade intelectual, exclusividade ou direito de revenda.

3.2 A licença e o acesso previstos neste instrumento têm valor de R\$ 0,00. Internet, dados móveis, equipamentos e infraestrutura do CLIENTE são de sua responsabilidade. Serviços adicionais e empréstimo de equipamentos dependem de instrumento específico, com custos previamente aceitos.

4 Prazo e contratação após o teste

4.1 O prazo não começa com a simples assinatura: inicia-se na ativação e comunicação dos acessos, conforme o quadro. A FORNECEDORA buscará encaminhar lembrete antes do vencimento; sua ausência não altera o término informado.

4.2 Ao final das 168 horas, a licença expira e o acesso poderá ser suspenso, inclusive para comunicação, despacho, localização e consulta de gravações. O CLIENTE deve planejar a continuidade por meios próprios e providenciar as exportações necessárias antes do término.

4.3 Para regularizar e manter a utilização, o CLIENTE deverá contatar o comercial pelo e-mail sales@coreptt.com ou pelo telefone (11) 9839-0601, conforme o cadastro empresarial.

4.4 A continuidade exige proposta comercial aceita e contratação formal, com definição de licenças, valores, pagamento, suporte, níveis de serviço e tratamento de dados aplicáveis. O simples contato comercial não prorroga o teste nem garante manutenção dos acessos ou dos dados.

4.5 Não haverá renovação automática, conversão automática para plano pago, cobrança retroativa pelo teste ou obrigação de compra. Qualquer prorrogação gratuita precisa de aprovação expressa por escrito, com nova data de término.

5 Obrigações do CLIENTE e uso aceitável

5.1 O CLIENTE indicará administrador responsável, manterá seu cadastro correto, limitará os acessos às pessoas autorizadas e orientará seus usuários. Deve utilizar senhas individuais e seguras, proteger dispositivos e comunicar imediatamente perda, suspeita de invasão ou uso indevido.

5.2 São vedados: uso ilícito; fraude; assédio; divulgação de conteúdo ilegal; violação de direitos de terceiros; compartilhamento ou revenda dos acessos; tentativa de acesso a outras contas; introdução de código malicioso; exploração de vulnerabilidades; engenharia reversa fora das hipóteses legalmente permitidas; e testes de carga, intrusão ou segurança sem autorização escrita.

5.3 O CLIENTE é responsável por suas configurações, rede, conectividade, compatibilidade de dispositivos e pelo conteúdo inserido por seus usuários, na medida de sua atuação e da legislação aplicável. Conexões com rádios, redes de terceiros ou sistemas externos exigem autorizações e licenças cabíveis.

6 Natureza da avaliação e suporte

6.1 O teste é destinado à avaliação controlada. Não inclui compromisso de disponibilidade contínua, cobertura, latência, atendimento 24 horas ou SLA comercial. O suporte inicial será solicitado a sales@coreptt.com para encaminhamento à equipe responsável, conforme disponibilidade e escopo acordado.

6.2 O CLIENTE não deve depender exclusivamente do ambiente de teste para emergências, salvamento, segurança de pessoas ou controle de processos críticos. Deve manter comunicação alternativa e contingência durante toda a avaliação. A plataforma não substitui serviços públicos de emergência.

6.3 A FORNECEDORA manterá medidas razoáveis de segurança e poderá realizar manutenção, correções e ajustes, comunicando impactos previsíveis quando possível. Interrupção relevante atribuível à plataforma poderá motivar prorrogação, se acordada por escrito.

7 Proteção de dados e privacidade

7.1 As partes observarão a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Para os dados de usuários, comunicações e localização tratados por instrução do CLIENTE, este atuará como controlador e a FORNECEDORA como operadora. Para cadastro comercial, gestão contratual, prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações próprias, a FORNECEDORA poderá atuar como controladora independente, conforme as finalidades efetivamente adotadas.

7.2 O tratamento poderá abranger nome, e-mail, telefone, identificador de usuário ou dispositivo, registros de acesso e uso e, somente quando habilitados, voz, vídeo, mensagens e localização. As finalidades são

disponibilizar o teste, administrar acessos, prestar suporte, proteger o ambiente e avaliar seu funcionamento. Deve-se preferir informação fictícia ou anonimizada quando suficiente.

7.3 O CLIENTE definirá a base legal adequada para suas operações e informará previamente os titulares sobre monitoramento, gravação, localização, finalidades, acesso e prazos. O aceite deste contrato não substitui essas providências nem constitui consentimento genérico dos usuários. Dados sensíveis e dados de crianças ou adolescentes ficam fora do teste, salvo ajuste específico prévio e atendimento dos requisitos legais.

7.4 A FORNECEDORA tratará os dados sob instruções lícitas e documentadas, restringirá o acesso às pessoas que dele necessitem e adotará controles proporcionais, incluindo gestão de permissões, proteção de credenciais e registros de eventos pertinentes. Não utilizará conteúdo de comunicações para publicidade, venda a terceiros ou treinamento de modelos de IA sem ajuste específico e fundamento legal adequado.

7.5 Prestadores de hospedagem e suporte poderão ser utilizados apenas no necessário, sujeitos a obrigações de confidencialidade e proteção de dados. A relação aplicável, a localização do tratamento e eventual transferência internacional devem ser informadas ao CLIENTE antes da ativação; se houver transferência, deverão ser atendidos os mecanismos e requisitos legais pertinentes.

7.6 A parte que identificar incidente com dados pessoais comunicará a outra sem demora injustificada, fornecendo as informações disponíveis e atualizações para contenção e avaliação. O controlador avaliará e realizará as comunicações à ANPD e aos titulares quando exigidas, nos prazos legais; a operadora prestará a cooperação necessária. Essa distribuição não afasta obrigações próprias de cada parte.

7.7 Solicitações de titulares, direitos de acesso e eliminação e assuntos de privacidade poderão ser encaminhados a legal@coreptt.com. Cada parte responderá pelo tratamento sob sua responsabilidade e cooperará com a outra para atendimento dos direitos e requisições legais.

8 Dados ao término do teste

8.1 O CLIENTE deverá solicitar ou realizar, até o término, a exportação dos dados que pretenda conservar, dentro dos formatos e funcionalidades disponíveis. O encerramento não assegura acesso posterior ao painel. O suporte à exportação e eventual migração devem ser combinados antes do vencimento.

8.2 Como regra desta minuta, sem contratação ou solicitação lícita de preservação, o conteúdo operacional será eliminado ou anonimizado em até 30 dias corridos após o término. Cópias de segurança residuais serão expurgadas em até 90 dias após o término e não serão reutilizadas para finalidades operacionais. Esses prazos devem ser validados com a arquitetura do ambiente antes da assinatura.

8.3 Registros sujeitos a guarda legal ou necessários ao exercício regular de direitos poderão ser conservados pelo prazo aplicável, com acesso restrito e finalidade limitada. Uma contratação posterior não garante recuperação de conteúdo já eliminado. A gratuidade não implica retenção de gravações por 90 dias durante o teste.

9 Confidencialidade e propriedade intelectual

9.1 Cada parte protegerá informações não públicas recebidas em razão do teste, incluindo credenciais, configurações, propostas, dados operacionais e documentação técnica. Seu acesso será limitado às pessoas necessárias à execução deste contrato, sujeitas a dever de sigilo. A obrigação permanece por 3 anos após o término; segredos de negócio e dados pessoais permanecem protegidos enquanto assim exigirem sua natureza e a lei.

9.2 O sigilo não abrange informação comprovadamente pública, já conhecida legitimamente ou obtida de terceiro sem violação de dever. Divulgação exigida por autoridade será limitada ao necessário e comunicada previamente à outra parte, quando legalmente permitido.

9.3 A plataforma, seu código, marcas, interfaces e documentação pertencem a seus respectivos titulares. Os dados do CLIENTE permanecem sob sua titularidade ou de seus titulares, conforme a natureza do direito. O teste não autoriza o uso público de marca, logotipo, depoimento ou nome de cliente como referência comercial sem autorização específica.

10 Compliance integridade e governança

10.1 As partes cumprirão a legislação aplicável, inclusive regras anticorrupção e a Lei nº 12.846/2013 quando incidente. São proibidos oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, fraude, favorecimento ilícito e uso do teste para contornar processos de compras, alçadas ou controles internos.

10.2 O CLIENTE declara que o teste foi autorizado internamente. Cada parte indicará um responsável para decisões, gestão de acessos e acompanhamento. Alterações de escopo, recursos, duração e contratações serão documentadas e aprovadas por pessoas com poderes para tanto.

10.3 A governança do teste compreenderá controle de permissões, revogação de acessos desnecessários, registro das aprovações e avaliação dos resultados. Auditorias deverão ser previamente acordadas, proporcionais e preservar os dados de terceiros, o sigilo e a segurança da plataforma; não conferem acesso irrestrito à infraestrutura ou ao código-fonte.

10.4 Suspeitas de fraude, conflito de interesses, violação de sigilo ou irregularidade poderão ser reportadas a legal@coreptt.com, com tratamento restrito às pessoas responsáveis pela apuração e vedação de retaliação por relatos de boa-fé. Este contrato estabelece obrigações de conduta, sem declarar certificações, auditorias ou conformidade técnica não demonstradas.

11 Suspensão encerramento e responsabilidade

11.1 O CLIENTE poderá encerrar o teste a qualquer momento, por comunicação escrita, sem multa ou cobrança pela licença gratuita. A FORNECEDORA poderá suspender ou encerrar o acesso em caso de uso ilícito, descumprimento relevante, comprometimento de segurança ou determinação de autoridade. Informará a razão quando permitido e oferecerá oportunidade de correção quando compatível com o risco; medidas urgentes poderão ser imediatas.

11.2 Cada parte responderá pelos danos a que der causa, conforme sua conduta,nexo causal e legislação aplicável. A gratuidade não afasta deveres legais de segurança, proteção de dados e boa-fé. Não se estabelece indenização automática nem exoneração por dolo, culpa grave ou violação de direitos que não possa ser afastada por contrato.

11.3 Falhas de internet, operadoras, energia e dispositivos e eventos de força maior serão avaliados segundo sua causa e as medidas razoáveis de prevenção e mitigação de cada parte, sem afastar responsabilidades impostas por lei.

12 Comunicações e disposições finais

12.1 Comercial e contratação: sales@coreptt.com. Telefone cadastral: (11) 9839-0601. Jurídico, privacidade e integridade: legal@coreptt.com. Comunicações ao CLIENTE utilizarão os contatos identificados neste instrumento, que devem permanecer atualizados.

12.2 Este instrumento e o quadro de ativação integram o acordo de avaliação. Políticas externas somente o integrarão se disponibilizadas ao CLIENTE antes do aceite e identificadas por título, versão e data. Não haverá incorporação automática de políticas futuras ou alteração unilateral retroativa. Divergências serão resolvidas por ajuste escrito entre as partes, preservadas normas obrigatórias.

12.3 Eventual tolerância não constitui renúncia. A invalidade de uma disposição não prejudica as demais. Após o término, permanecem as obrigações de confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual e responsabilidade, pelos prazos aplicáveis.

12.4 As partes poderão assinar fisicamente ou por meio eletrônico aceito por ambas, com registro de autoria, integridade, versão, data e hora. O signatário declara possuir poderes de representação. A assinatura eletrônica observará o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, conforme o meio utilizado e os requisitos aplicáveis.

12.5 Aplica-se a legislação brasileira. As partes buscarão solução consensual. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, por guardar relação com a sede da FORNECEDORA, ressalvadas competências legais obrigatórias e regras de proteção ao consumidor quando aplicáveis.

13 Aceite e assinaturas

As partes declaram ter lido e compreendido este instrumento, validado o quadro de ativação e aceitado o prazo de 7 dias, a gratuidade e o encerramento sem conversão automática em serviço pago.

Local e data: _____

FORNECEDORA COREPTT TECNOLOGIA LTDA

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

CLIENTE AVALIADOR [razão social]

Representante: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS Quando utilizadas

1 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Conferência antes da assinatura

Completar os dados do CLIENTE e representantes; preencher início, término, limites e recursos; informar hospedagem e prestadores; validar os prazos de exclusão e backup; e submeter a minuta à revisão jurídica antes de sua utilização.